Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 68

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 23 DE MARÇO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Contestação

Rio, 22

Os jornaes de hoje contestam a noticia dada pelo *Jornal do Brasil* dizendo que o barão do Rio Branco deixará a pasta das relações exteriores.

Exposição portugueza

Rio, 22

Tem sido regularmente concorrida a exposição portugueza, hontem inaugurada, e muito apreciados os objectos de arte e industria apresentados.

Para a Europa

Rio, 22

Partiu com destino á Europa, a bordo do paquete *Orissa*, o engenheiro Osorio de Almeida, ex-director da estrada de ferro central do Brasil.

No mesmo paquete e com igual destino partiram o almirante Justino da Proença, os engenheiros navaes Gomes Ferraz e Marques Couto e o capitão tenente Durão Coelho, membros da commissão que vae fiscalizar a construcção dos couraçados encommendados pelo governo.

Politica fluminense

Rio, 22

Consta que estão muito tensas as relações do dr. Nilo Peçanha, vice-presidente da Republica, com os politicos fluminenses.

«Raid» militar

Rio, 22

Realiza-se amanhan um *raid* militar. Estão inscriptos officiaes de varios corpos.

Alfandega do Pará

Rio, 22

Na alfandega do Pará verificou-se terem desapparecido diversos livros de receita.

Presume-se que tal desapparecimento visa encobrir crimes, cuja autoria se attribue a altos funccionarios daquella repartição.

O delegado fiscal, o inspector da alfandega e o chefe de policia iniciaram diligencias sobre o facto.

Dr. Paula Guimarães

Rio, 22

O dr. Paula Guimarães, deputado federal pela Bahia, parte do seu Estado para a Europa, no dia 30 do corrente, a conselho medico.

Dr. Pereira do Carmo

Rio, 22

Foi prorogado por 40 dias o prazo concedido ao inspector da alfandega dahi, dr. Alexandre Pereira do Carmo, para apresentar-se á directoria de rendas, nesta capital, onde esse funccionario vem servir.

Dr. Custodio Coelho

Rio, 22

O dr. Custodio Coelho, director do banco do Brasil, vae partir para Poços de Caldas.

A carteira do cambio e a directoria do banco ficam a cargo do director Silva Porto.

Delegacia de engenharia

Rio, 22

O 2.º tenente Arthur Araripe de Faria será nomeado auxiliar da delegacia de engenharia nesse Estado.

Desfalque

Rio, 22

Na Caixa economica, annexa á alfandega de Porto Alegre, foi descoberto um desfalque.

Cambio

Rio, 22

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Prisioneiro desde 1904

LISBÔA, 22

Consta que está prisioneiro dos Cuanhamas, desde 1904, um official portuguez.

Incidente resolvido

LISBÔA, 22

Parece que está resolvido o incidente occorrido entre o dr. Affonso Costa e o sr. Homem Christo.

Os estudantes

LISBÔA, 22

Os estudantes de Coimbra, cabeças do motim ultimamente havido, vão responder a processo.

Em Sevilha

LISBÔA, 22

A rainha d. Amelia e o principe da Beira, d. Luiz Felippe, passarão a semana santa em Sevilha.

Ministro da Allemanha

LISBÔA, 22

Partiu hoje para o Rio o barão Reichmont, novo ministro da Allemanha no Brasil.

Tempestade

LISBÔA, 22

Reina violenta tempestade no Porto.

Judeus e romaicos

LONDRES, 22

Deram-se graves conflictos na fronteira da Roumania entre judeus e romaicos.

A guerra de Honduras-Nicaragua

NOVA-YORK, 22

Foram derrotados pelas tropas de Nicaragua os alliados de Honduras e S. Salvador, em numero de 5.000.

Os vencedores apoderaram-se da cidade de Ceiba.

O combate durou 70 horas.

Fuzilamento

SANTIAGO, 22

Foi fuzilado hoje o criminoso Dubois.

Diversos jornalistas assistiram ao fuzilamento

O caso dos officiaes do «Tiradentes»

ASSUMPÇÃO, 22

O governo mandou prender, afim de serem severamente punidos, os individuos que vaiaram, ha dias, ao desembarcar nesta capital, um grupo de officiaes do cruzador *Tiradentes*.

«La Nacion»

BUENOS-AIRES, 22

O diario portenho *La Nacion*, referindo-se ás festas recebidas no Brasil pelo general Julio Rocca, diz que ellas foram «o bello expoente da altissima cultura brasileira.»

Festas do centenario

BUENOS-AIRES, 22

Fazem-se preparativos para as festas do centenario.

Estão sendo construidos grandes pavilhões.

«La Prensa» e o general Rocca

BUENOS-AIRES, 22

La Prensa ataca rudemente o general Rocca, desafiando que o ex-presidente consiga dos argentinos a manifestação que recebeu dos brasileiros.

Em S. Juan

BUENOS-AIRES, 22

O governo expediu tropas para S. Juan, afim de ser ali restabelecida a ordem.

Piadas

Quando o gato francez, num accesso de nostalgia, sahio de palacio, o *Jornal do Recife* registou o facto, com a maior naturalidade.

No dia seguinte, o *Corsario do Recife* adiantou-se a explicar que o pobre bichano andava á cata dos ratos.

E para offender a adversarios, que odeia por inveja, accrescentou que... provavelmente elle se tinha recolhido ao Thesouro ou ao *Diario de Pernambuco*.

Imagine-se, pois, o nosso espanto quando soubemos que o gato estava na casa do dr. Antonio Maranhão!

O dedo de Deus, a mão da Fatalidade ou o punho do Destino havia conduzido o bicho á verdadeira tóca dos ratos!

J. Abelhudo.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, 1 hora da tarde, rua Marquez de Olinda n. 6, assembléa geral, leitura de relatorio e eleição de nova directoria.

Acto religioso—Effectua-se:

sermão quaresmal na egreja da Penha, ás 5 horas da tarde pelo revd. frei Daniel.

Malas—Expedem-se:

portos do norte, vapor nacional *Brasil*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua larga do Rosario n. 26, dividas activas.

Publicações a pedido—Inserimos:

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Classificação e horario das materias da primeira e segunda séries do curso de aulas;

Acta—da assembléa geral ordinaria da Companhia do Beberibe, realizada em 7 de março de 1907;

Marca registada n. 410—Carlos Nigro;

Marca registada n. 411— Carlos Nigro;

Garanhuns—Francisco Salles Villa Nova;

Œufs de pâques—H. Fernandes Lima.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Silva Marques, Oswaldo Machado e Coelho de Moraes.

Foi lida a acta da sessão antecedente, ficando encerrada a discussão e, por falta de numero adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. secretario geral do Estado, devolvendo sanccionada pelo governador do Estado, sob n. 817, uma resolução do congresso.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Oswaldo Machado enviou á mesa um projecto que, achando-se assignado sómente por seu autor, ficou, na forma do regimento, sobre a mesa, para ser approvado.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Ficou encerrada a 1.ª discussão dos projectos do senado, deste anno, ns. 1 (regularizando a cobrança de custas, no casamento civil) e 2 (autorizando um emprestimo de 50:000$000 ao municipio de Caruarú).

Entrando em 2.ª discussão o projecto da camara n. 43, de 1903 (regularizando as attribuições dos juizes de direito) orou o sr. Silva Marques, justificando as duas emendas abaixo transcriptas, ao art. 3.º, as quaes, depois de apoiadas, entraram em discussão, ficando esta encerrada depois de ter orado o sr. Oswaldo Machado, e adiada, por falta de numero, a votação:

Emenda n. 1: « supprima-se o n. 10 do art. 3.º. ». Sala das sessões do senado, em 22 de março de 1907.—*Silva Marques*.

Emenda n. 2: Ao n. 12 do art. 3.º, accrescente-se: « neste caso o processo do aggravo consistirá em requerer a parte aggravada ao relator, no prazo de 5 dias, que o feito seja apresentado ao tribunal, o qual confirmará ou reformará a decisão aggravada, independentemente de allegações escriptas ». Sala das sessões do senado, em 22 de Março de 1907.—*Silva Marques*.

Continuando em discussão o mesmo projecto, oraram sobre os arts. 8 e 9 o sr. Oswaldo Machado e o sr. Silva Marques sobre o art. 16, apresentando a emenda abaixo transcripta que apoiada entra igualmente em discussão:

Emenda n. 3: substitua-se o art. 16 pelo seguinte: « no provimento das cartas testemunhaveis que continuam processadas como os aggravos de instrumento, a instancia superior mandará admittir o aggravo ou tomará logo conhecimento da materia, se o instrumento estiver convenientemente preparado ». Sala das sessões do senado, em 22 de março de 1907.—*Silva Marques*.

Finalmente, sobre o art. 21 o sr. Oswaldo Machado envia á mesa a seguinte emenda que apoiada entrou em discussão;

Emenda n. 4: « Supprima-se o art, 21 ». Sala das sessões do senado, em 22 de março de 1907.—*Oswaldo Machado*.

Esgotada a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente dissolveu a reunião depois de ter designado a seguinte ordem do dia: apoiamento do projecto n. 3 do senado deste anno, votação das materias, cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 14.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Domingos de Abreu, Pereira da Costa, Silva Fragoso, Severino Montenegro, Raul Lins, João Pontual, João Moraes, Faria Neves, Estacio Coimbra, Euclides Quinteiro, Henrique Lins, João Elysio e Boulitreau.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral do Estado communicando ficar sciente de haver a commissão de policia nomeado continuo da secretaria da camara, Vicente Ferreira de Paula.—Inteirada.

Officio do mesmo sr. secretario, remettendo sanccionada sob n. 817, a resolução do congresso que approvou o acto do governador do Estado, de 18 de maio findo, que abriu um credito supplementar na importancia de 4:000$000. —Ao archivo.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 16, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito de Serinhaem (Projecto n. 8).

Na hora do expediente usou da palavra o sr. Euclides Quinteiro, que interrompeu seu discurso para proceder-se á leitura da acta da sessão anterior com a presença do sr. José de Godoy que completou o numero legal.

Lida a acta e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Continuando com a palavra o sr. Euclides Quinteiro falou sobre a approvação do parecer que rejeitou sua indicação, tendo o sr. presidente dado explicações sobre o facto.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 7 (isenção de sello e custas nas causas civeis inferiores a 500$000), foi a mesma adiada por 48 horas a requerimento do sr. Henrique Lins.

O projecto n. 6, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate.

O parecer n. 14 já impresso no jornal da casa, submettido á discussão foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente e trabalhos de commissões.

×

UMA VIAGEM

DE QUATRO DIAS

Aproximou-se *garimpeiro*, armado de seu cacete, a que vive associado. Vinha das explorações das *grupiaras*, da actividade errante das faisqueiras.

— Arreda-te, Romão...

— Quem é você?

— Sou *garimpeiro*, participo dos *flibusteiros*, vivo forasteiro, entre mil aventuras, em contravenção com o mundo inteiro...

— Bem se vê pelos teus feitos diarios.

— Vivo alliado aos pechilingueiros, armando tocaias, organizando emboscadas para apanhar *pepitas*. As descargas, as escaramuças, não me fazem medo, quando tenho de transmudar uma faisqueira rica em restinga safara. No Rio Grande do Norte o Amaro quiz substituir meu cacete por um bastão finamente guarnecido de ouro, uma bôa vara de juiz, e no Rio de Janeiro me receberam como fidalgo recemvindo, porém selvagem por indole, matreiro por educação, preferi a selva escura aos caminhos illuminados pelo sol. Na mocidade escrevi dramas, comedias; terminei um compendio de direito ecclesiastico, e na velhice, onde busquei asylo para a velhice tenho pintado o sete. Não conhece meus trabalhos?

— Bem conhecemos as tuas obras, *garimpeiro*, os teus romances são verdadeiros mastodontes, monstros paleontologicos, animaes da época terciaria... Leitura para quem soffre de insomnia, fonte inesgotavel de pesadelos.

×

Escrevem-nos:

« Illustre sr. redactor do *Diario*—Permitti que em nome da justiça, em nome de tradições honrosas eu previna o espirito da mocidade academica, contra um acto vil e baixo que se praticara nesses dias, trazendo por consequencia a desmoralização da tradicional Escola de Direito.

O dr. Netto Campello, que naquelle estabelecimento de instrucção superior, tomou a hombros missão indigna de um mestre, quer proteger um rapaz que hontem concluiu o seu curso de humanidades no visinho Estado do Norte, sem nenhum preparo, graças a uma protecção escandalosa que determinou o termino de seus exames das materias concernentes ao curso secundario.

Hoje, em menos de um mez, apresenta-se na Faculdade, julgando-se habilitado para prestar exames do primeiro anno, e recebe do lente de direito romano um plano indigno para a execução de seus desejos.

Já hontem, illustre redactor, o sr. Gercino fugiu da banca de philosophia, segundo instrucções do dr. Netto, certamente aguardando uma banca especial para ser applicada a celebre theoria do ponto de vespera.

Convém que a distincta mocidade academica, para o credito de suas proprias tradições, esteja de alerta, constitua-se fiscal destes actos que têm por fim o seu desrespeito.

Quanto a mim, aguardo os acontecimentos para o grito de protesto e tambem a attitude do altivo corpo discente da Escola de Direito.

E' preciso notar, illustre redactor, que estou convicto na justiça e no caracter do querido mestre de philosophia, dr. Laurindo Leão, e a phrase que hontem ouvi do distincto professor vem augmentar a confiança, que seus actos inspiram.

Em tempo publicarei estes pormenores, caso queira v. s. aceitar as minhas cartas, que são o appello á justiça. De v. s. amigo e criado.—*Ménio*.»

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Etelvino Candido Miranda da Costa, como incurso no art. 294 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Alfredo Ferreira Mendes Guimarães, coronel Antonio da Silva Pessôa, Severino Marques do Espirito Santo, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Christovão de Barros Rego, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar Junior, Alberto Victor Bion e Julio Sylvio de Miranda.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 12 annos e 3 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

O ALCOOL

A reunião de hontem

Bem se diz que a impontualidade é a caracteristica dos brasileiros...

Estava annunciada para hontem, ao meio dia, no edificio da *Associação commercial*, a reunião dos productores e mais interessados nos negocios do alcool.

Essa reunião deveria despertar todo interesse, visto como se cogitava de deliberar contra as medidas reclamadas pela inspectoria de hygiene do Rio de Janeiro no sentido de prohibir a venda de aguardente da canna, aggravando a situação da nossa lavoura.

Pois bem, a essa hora, estava ainda inteiramente deserto o salão nobre da Associação.

No andar terreo, um grupo de commerciantes, entre os quaes figurava o dr. Braz da Cunha, um dos directores da mesma Associação, admirava o bello quadro do porto do Recife, segundo o projecto da firma Creusott; no compartimento do secretario, o presidente sr. Lima Castro examinava uns papeis com o seu auxiliar; espalhados pelo salão de leitura palestravam uns oito ou dez cavalheiros, entre os quaes os reporteres do *Jornal do Recife* e d'*A Provincia*.

Sómente depois de 1 hora da tarde, foi possivel dar começo aos trabalhos, installando-se a assembléa.

Ainda assim, multissimo reduzido o numero dos que compareceram.

Da lista de assignaturas na mesa da presidencia constavam apenas 29 assignaturas, as dos srs. coronel José Maria Carneiro da Cunha, pela *União dos syndicatos*, dr. J. G. Pereira Lima, commendador J. S. Loyo Filho, pela *Auxiliadora da agricultura*, dr. F. da Costa Maia, deputado dr. José Bezerra, senador coronel Antonio de Souza Leão, coronel Augusto Octaviano de Souza, Silvestre Dantas Lima, dr. Manuel Cabral de Mello, Adolpho M. de A. Maranhão, Mario Gomes de Mattos, Adolpho M. de Hollanda, Enéas Cardoso, M. Soares e Silva, Antonio do Rego Lima, Medeiros & C., P. Carlin, pp. de L. Paille, Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Pontual & C., dr. Leopoldo Lins, Tito Livio da Silva, pela *Companhia luz e força motriz*, Pinto Alves & C., Monteiro & Ferreira, Eduardo de Lima Castro, Villela & Irmãos, dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, Manuel Colaço Dias, F. Jayme Galvão & C., Pedro Paranhos Ferreira e dr. A. Braz da Cunha.

Assumindo a cadeira da presidencia, o sr. Eduardo de Lima Castro diz que se fazia preciso eleger a mesa, da assembléa convocada, como ella fôra, pela *União dos syndicatos agricolas*, pela *Sociedade auxiliadora de agricultura* e pela *Associação commercial*, e não por esta ultima sómente.

Varios cavalheiros presentes, porém, o coronel José Maria á frente, indicam o nome do mesmo sr. Lima Castro, que é unanimemente por fim acclamado.

O presidente da Associação, depois disso, convida para secretarios os srs. coronel José Maria e dr. Costa Maia.

S. exc. declara aberta a sessão, tendo antes se referido ao fim da convocação, que era tratar de assumpto do maximo interesse, e asseverado que a Associação teria a maxima satisfação em cumprir o que fosse deliberado, para o que empenharia os seus esforços.

Pede então a palavra o dr. Pereira Lima.

Pensa o illustre engenheiro que foi uma *varia* do *Jornal do Commercio*, do Rio, que denunciou a projectada prohibição da venda de aguardente e assim, para orientar os trabalhos, procede á leitura da referida *varia*, que se encontra na edição do grande orgam fluminense de 10 do corrente e está concebida nestes termos:

« O sr. general Souza Aguiar, prefeito do Districto federal, não se conservará estranho á campanha contra a tuberculose, que vae ser seriamente encetada pelo governo federal.

S. exc. tem o proposito de envidar todos os esforços, auxiliando o governo, quando para isso fôr solicitado e pondo em pratica directamente medidas que, juntamente com as da Directoria geral de saúde publica, concorram para debellar o terrivel mal.

Nesse sentido s. exc. cogita de pedir ao novo concelho municipal, de accôrdo com o parecer do Laboratorio municipal de analyses, uma lei que prohiba, como bebida nociva á saúde publica, a venda do paraty.

Como é por todos sabido, a grande maioria dos tuberculosos é dada pelos alcoolicos, que tambem formam a parte mais importante dos loucos e idiotas.

Poucos são os tuberculosos e loucos que na mocidade não se tenham dado ao vicio da embriaguez.

E no Rio de Janeiro é grande o consumo do paraty, sobretudo nas classes baixas que são por isso mesmo as flagelladas pela tuberculose.

O consumo mensal, nesta capital, de paraty é de 5.000 pipas, havendo, portanto, um grande prejuizo para os negociantes deste genero, quando a medida fôr posta em pratica.

Este prejuizo, porém, talvez seja mais apparente que real, porque os fazendeiros dos Estados que produzem o paraty deixarão de fabrical-o, applicando toda a safra da canna ao preparo do assucar e do alcool.

Assim sendo, concorrerá tambem em parte a futura disposição legislativa para o aperfeiçoamento do nosso alcool, que já vae rivalizando vantajosamente com o estrangeiro. »

O dr. Pereira Lima considera interessante essa publicação, aliás mal redigida e de sentido dubio, e apresenta as considerações que ella lhe suggere.

S. s. diz ser melindroso o papel dos que ali se congregavam, porque á primeira vista repugnava um protesto contra o combate ao alcoolismo.

Entretanto, é preciso observar esse erro de apreciação de que as industrias podem applicar todos os seus residuos no preparo do alcool.

Reportando-se a *varia* ao aperfeiçoamento do alcool quasi a rivalizar com o estrangeiro, parece admittir o consumo do purificado.

O dr. Pereira Lima diz que o alcool aqui produzido é considerado da melhor qualidade, tendo sido o fabricado em Cucaú assignalado com um dos dois grandes premios conferidos na exposição de Chicago.

No Rio, porém, foi esse alcool considerado pessimo!

Sendo, apesar de tudo, indispensavel á saúde publica suspender a venda do alcool, ella não se deve limitar aos productos nacionaes, mas tambem aos estrangeiros como cognac, etc.

Pede esse ponto a attenção dos assistentes.

A prohibir, deve-se prohibir todas, nacionaes e estrangeiras.

Parece, por outro lado, que a prohibição não abrange as bebidas chamadas artificiaes, consideradas já pelo illustre sr. Susviella Guarch como inoffensivas.

O dr. José Bezerra, aqui presente, concorreu para pedir-se a suppressão dos respectivos impostos de consumo.

E' preciso indagar se essas bebidas estão comprehendidas na prohibição.

Desejaria fazer sentir ao prefeito do Rio a inconveniencia do seu modo de agir.

Não se justifica effectivamente que, sem estar eleito o concelho, faça o prefeito espalhar que obterá lei tão funesta ás nossas classes.

Daqui até lá o alcool seria vendido; entretanto, com esses annuncios, não; immediatos e grandes prejuizos vão ter os productores.

Recapitulando, diz o orador, parece que se deve orientar a acção dos interessados 1.º para equiparar todos os obices oppostos ás bebidas nacionaes e estrangeiras; 2.º para pedir-se, insistir-se que não sejam comprehendidos na prohibição os nossos vinhos de fructas.

—Ao dr. Pereira Lima seguiu-se com a palavra o coronel José Maria, que diz que, havendo lembrado a reunião, precisa justificar o que pensa.

O esforçado agricultor é de opinião que ha em tudo isso apenas um prurido de zelar pela saúde publica da parte de um homem, contra o qual se deve protestar com solennidade.

O coronel José Maria, para segurança de sua opinião, lê um trabalho que escreveu e de que nos forneceu copia.

Eil-o:

« Tendo sido convocado este comicio pelas duas classes immediatamente interessadas, a lavoura que produz alcool e aguardente e o commercio que se encarrega da collocação de taes productos, entendemos que era necessario justificar os motivos de nossos protestos contra o que se pretende estabelecer no Rio de Janeiro—a prohibição de venda de taes productos agricolas como nocivos á saúde publica.

O que se pretende instituir no Rio de Janeiro, no prurido de proteger a saúde publica, não é mais do que um arremedo grosseiro do que occorreu na França, ha cerca de 12 annos.

Assim é que ali, por questão de querer augmentar o governo suas receitas, lembraram-se de retirar dos industriaes e agricultores a fabricação e rectificação de aguardente e de alcool, constituindo monopolio para o Estado, á maneira dos já existentes do tabaco, do sal, dos phosphoros, etc.

Para justificar semelhante attentado não faltaram motivos, entre estes apontados pelos defensores,—«a necessidade que tinha o governo de tomar serias e energicas providencias contra o alcoolismo».

O governo tinha uma grande difficuldade a vencer, creada pelo privilegio gozado por mais de um milhão de pequeninos destilladores, *bouilleurs de cru*, que tinham a faculdade de fabricar certa quantidade de aguardente isenta de qualquer contribuição.

Estes pequenos destilladores tinham por sua vez contra si todo o exercito dos grandes destilladores, cujos productos eram taxados com todas as contribuições votadas pelos legisladores, e que soffriam por consequencia a concorrencia desigual de um numero muito mais consideravel de pequenos productores, os quaes, além da quantidade que lhes era permittido fabricarem, o faziam clandestinamente em quantidade muito maior, uma vez que não estavam submettidos a qualquer fiscalização, nem esta seria facil de ser exercida pelo governo porque teria de crear uma legião de fiscaes para se encarregar da vigilancia sobre mais de um milhão de pequenos productores.

Do choque de tão grandes interesses resultou uma campanha encarniçada em que os pequeninos destilladores accusavam os productos da grande industria, de venenosos e nocivos á saúde publica, emquanto que os de sua fabricação, denominados *alcooles naturaes*, é que podiam inocuamente ser ingeridos pela população do paiz.

E' bem de ver que qualquer das partes interessadas tinha seus eleitos na camara, por intermedio dos quaes eram apresentados os projectos que a cada um interessava.

Gastaram-se rios de tinta em artigos e enorme somma de energia em discursos, para afinal ser nomeada uma commissão extraparlamentar, composta dos homens mais competentes no assumpto, a qual deu o seu parecer, cujas conclusões serviram de base á lei que até agora está vigorando.

Para chegar a este resultado, todavia, foi preciso muito esforço de polemistas da força de Alfredo Billet e Emile Segler e homens da estatura moral e scientifica de Duclaux, já fallecido, sabio director do *Instituto Pasteur*, e o sabio professor Joffroy.

Não houve, porém, pessôa alguma que tivesse tido o arrojo de pretender prohibir por completo a fabricação de bebidas alcoolicas, como, estamos informados, se pretende fazer no Rio de Janeiro, pois a tanto equivale a prohibição de venda para consumo de bôca, tão insignificante é ainda entre nós o consumo industrial do alcool.

Isto viria a ser o maior dos attentados praticados contra a lavoura, e não seria sem o protesto energico e solenne dos interessados que se consummaria semelhante pretenção.

Em consequencia a assembléa aqui reunida:

Considerando que do occorrido em outros paizes sobre o mesmo assumpto—«Saúde publica»—as conclusões emittidas por commissões extraparlamentares, compostas de pessôas eminentes e de reconhecida competencia na materia, são por meios hygienicos preventivos e curativos contra o alcoolismo;

Considerando que, depois dos trabalhos dos sabios Duclaux, Joffroy, e drs. Atwater e Benedict, que, estes dois ultimos mais decisivos e mais recentemente, estabeleceram propriedades de energia, de calor e de elemento de poupança no uso moderado do alcool, não seria justificavel ao governo brasileiro enveredar por questões já tão debatidas e estudadas, protesta em consequencia contra a prohibição de venda de aguardente e alcool que se pretende instituir no Rio de Janeiro, e appella para o patriotismo e energia do presidente da Republica, afim de impedir que contra a lavoura seja desferido tão rude golpe.

Os meios preventivos são:—Conselhos e recommendações ás crianças sobre os perigos do alcool, a nocividade dos licores essenciaes; reformas economicas e sociaes para tornar a vida mais facil, mais hygienica e mais attraente para uma alimentação mais copiosa, uma habitação mais san pelo saneamento das casas existentes e desapropriação das zonas infectadas. A vigilancia das fabricas, uma tarificação reduzida para os aluguels das pequenas habitações, o aperfeiçoamento dos apparelhos sanitarios das habitações, o desenvolvimento dos meios de transportes rapidos e economicos, o desaggravamento dos generos alimenticios, os meios para favorecer a vida de familia, a consagração legal do repouso hebdomadario, as instituições de previdencia contra a falta de trabalho, o ensino do respeito de si mesmo e aos outros.

Os meios curativos são:—Regulamentação das casas de venda de bebidas, creação de zonas preservadas com prohibição do estabelecimento de novas casas; vigilancia das casas a que são annexas as de venda de bebidas; repressão da embriaguez; creação de asylos para os alcoolicos; assimilação da intemperança ás causas legaes do divorcio e ás que trazem a perda dos direitos paternaes; suppressão da caderneta ás amas de leite que sejam intemperantes; interdicção do pagamento mesmo parcial em alcool; diminuição da fraude fiscal e alimentar para abaixamento do direito sobre o alcool; regulamentação da qualidade dos alcooles.

Como se vê, alguns dos meios preventivos e curativos não teriam applicação felizmente entre nós, onde a degradação não attingiu ainda o grão alcançado em outros paizes, sendo por isso mesmo completamente inopportuno cogitar-se de prohibição do uso de bebidas alcoolicas. Quanto ás demais conclusões pouco nos interessam e são mais peculiares á França do que a outros paizes e foram referentes á producção ao commercio e á taxação dos productos alcoolicos. »

Ao sentar-se o coronel José Maria, faz-se completo silencio.

— Ninguem quer mais usar da palavra? pergunta o sr. Lima Castro.

Continuando o silencio, é posta a votos a moção apresentada, a qual foi unanimemente approvada.

Em seguida, dissolveu-se a reunião, sendo expedido pela mesa ao sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

« *Auxiliadora agricultura, Associação commercial, União syndicatos* reunidas comicio votaram protesto medidas precipitadas declarações inopportunas respeito campanha contra uso aguardente na hypothese absurda producto nacional unico elemento alcoolismo, sem attender graves prejuizos lavoura canna affligida longa crise, quando applicações industriaes alcool ainda effeitos economicos inapreciaveis. Medidas adoptar prol hygiene devem obedecer criterio ponderado amparar legitimos interesses em jogo. Segue officio exposição approvada unanime assembléa. »

— O dr. Paulo Salgado, gerente da *Auxiliadora*, communicou que, por motivo superior, não pudera comparecer.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Por occasião do expediente, estiveram hontem no gabinete do sr. governador os seguintes srs.: drs Estacio Coimbra, Affonso Costa, Pedro Pernambuco, João Moraes, Henrique Lins, coronel Francisco Boulitreau, dr. Ladislão Gomes do Rego, coronel Silva Fragoso, dr. Pereira da Costa, commendador José Maria de Andrade, drs. Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Silva Marques, Eduardo Tavares, Felinto de Albuquerque, José Maria Ferreira Junior, coronel Manuel Caribé, coronel Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, desembargador Góes Cavalcante, dr. Julio Ramos, desembargador Vieira de Mello, dr. Caldas Lins, Antonio Vieira de Mello e coronel Martins de Barros.

*** O dr. Amaro Martins, incumbido das diligencias sobre o caso de Panellas, concluiu o seu respectivo trabalho pedindo a pronuncia dos réos Enéas Pereira de Lima como incurso nas penas do art. 294 § 1º do codigo penal; José Matheus de Oliveira Guimarães, João Balbino de Lucena e a esposa deste Carolina Pereira de Lucena, como tambem incursos no referido artigo

*** D. Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica em Itambé, continuando com a saúde alterada, solicitou hontem do governo mais 30 dias de licença, tempo que julga necessario para o seu respectivo tratamento.

*** Assumiu ante hontem o cargo de promotor publico do municipio do Cabo o dr. Paulo de Amorim Salgado, nomeado por acto de 17 do corrente.

*** Obteve hontem mais 60 dias de licença o dr. Manuel Machado, juiz de direito em Agua Preta.

VIDA COMMERCIAL

O assucar conservou-se estavel hontem, havendo sómente uma differença de 100 réis para menos, no branco de *banguê*.

As entradas foram regulares, pois, devido a se acharem retraidos os compradores e muitos productores, resolveram por sua vez encostar este artigo nos seus proprios depositos do interior, afim de não sobrecarregal-os com armazenagem aqui.

×× O algodão continúa a ser cotado a 12$800 por 15 kilos e acha-se firme.

As entradas têm sido pequenas relativamente á safra.

×× Na bolsa constou officialmente, hontem, a venda de 100 acções do banco do Recife, de 100$000 por 80$000.

×× Na Junta commercial nada digno de nota occorreu.

×× Presidida pelo dr. juiz da 3.ª vara do commercio, realizou-se hontem, ás 11 horas do dia, a reunião dos credores da firma Lima, Coimbra & C., afim de resolverem sobre a proposta que os mesmos lhes apresentaram.

Como, porém, foi verificado achar-se a mesma aceita por mais de 3/4 partes em numero e valores, vae subir á conclusão do juiz, afim de ser homologada.

×× Foram exportados hontem: para o estrangeiro 377 fardos de algodão em rama e 1000 saccas de caroços de algodão; para os portos nacionaes 1010 saccas de algodão em rama, 140/2, 50/4 e 5/8 barricas com assucar usina, 200 saccos mascavado, 1000 somenos, 130/2 e 15/4 barricas com assucar branco, 40 pipas de alcool e 45 pipas de aguardente.

ENSINO PUBLICO

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 9 horas da manhan, serão chamados a exame oral de estradas os srs Pedro Ferreira Balthoio e Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.

— Hoje, ás 11 horas da manhan, reunem-se em congregação os lentes desta escola.

×

Passou hontem para o ancoradouro interno, rebocado pelas lanchas *Jupiter* e *Moleque*, o paquete *Ravenna*, da companhia Italia navegação a vapor, ultimamente arribado a este porto, por uma avaria soffrida em suas machinas.

Hoje deve chegar o *Siena*, que vem receber a carga e passageiros, tendo ordem da agencia para continuar a viagem do *Ravenna*.

×

DIARIO CIVIL

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Firmino Gabriel da Silva e d Maria da Paz Gonçalves da Luz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

VARIAS

A delegacia fiscal está habilitada com o necessario credito para pagamento de dividas de exercicios findos aos seguintes credores, a saber:

Collectores federaes, d. Maria Andrade Vaz de Oliveira, d. Laura Herailia Borba e d. Theotonia M. Menezes.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Cecilliano Barros, foram hontem entregues 4 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores das freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados 1º e 2º districtos, diariamente, no logar e horas do costume.

×

De um telegramma expedido pelo presidente da *Sociedade nacional de agricultura* sabe-se que o presidente do Estado do Rio se recusou a dar qualquer auxilio pecuniario para que se possa effectuar a conferencia assucareira de Campos, sob o pretexto de não haver verba no orçamento para esse serviço.

×

O presidente interino do superior tribunal de justiça remetteu hontem ao governo a cópia das peças do processo referente ao sentenciado Francisco Archanjo dos Santos, que impetrou recurso de graça

×

O sr. tenente-coronel Alberto Gavião, commandante da guarnição, recebeu hontem communicação do ministro da guerra de que as aulas da escola de guerra foram adiadas para o dia 1 de abril.

×

A *Cooperativa dos funccionarios publicos* pagou hontem ao sr. Joaquim Pedro do Rego Barretto a quantia de 3:311$911, proveniente do donativo em seu favor instituido pelo extincto socio Pedro Velho do Rego Barreto.

O fallecido socio contribuiu apenas para os cofres sociaes com a quantia de 9$.

×

A respeito da captura do bandido José Moleque, vimos hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Effectuei prisão José Moleque entreguei governador Parahyba.—*João Toscano*.»

×

Começarão a funccionar no dia 1º de abril, as aulas da escola denominada *João Ribeiro* na Encruzilhada e a cargo do professor Cyrano José Ribeiro.

×

O dr. Cotrim, director geral das obras publicas, remetteu hontem ao sr. governador, os contratos das estradas de ferro de Olinda e Caxangá.

Estes se destinam ao congresso do Estado, de accôrdo com o requerimento do deputado dr. Euclides Quinteiro.

×

Hontem, o dr. Constancio Pontual, remetteu ao dr. Elpidio Figueiredo, o boletim da mortalidade do Recife, durante a segunda quinzena de fevereiro ultimo.

×

Tendo de seguir amanhan para o municipio de Correntes, onde vae assumir o cargo de promotor publico, apresentou hontem suas despedidas ao dr. Sigismundo Gonçalves o dr. Amaro Martins, que ha dias se encontra nesta capital.

×

Elevou-se hontem a 70 o numero de rezes abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico da cidade.

×

O coronel Martins de Barros, prefeito da capital, expedirá hoje uma circular a todos os fiscaes exigindo rigorosa correcção aos animaes que vagam nas ruas do municipio.

×

A audiencia civel do dr. juiz municipal da 1.ª vara, realizar-se-á hoje, no logar e hora do costume.

×

Hontem, muito cedo, deu entrada em nosso porto o vapor nacional *Beberibe*, vindo de Amarração e escala.

×

Pela *Casa da Fortuna*, agencia geral da *Loteria popular*, foi vendido o bilhete numero 60428 premiado com a sorte grande de 12:000$ assim como as approximações e todas as dezenas.

×

Dez bois foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Entre os commerciantes eleitos deputados á junta, vae ser escolhido um para o cargo de vice-presidente da mesma em vista da renuncia do dr. Arnaldo Olintho Bastos.

A nomeação será feita pelo governo, de accôrdo com o art. 4 do decreto de 12 de agosto de 1895.

×

Por telegramma particular, sabemos haver embarcado ante-hontem no Rio, a bordo do paquete *Alagôas*, o engenheiro Edgard Gordilho, que exerceu o cargo de engenheiro chefe interino das obras do porto do Recife, havendo sido agora removido para o Pará

S. s., acompanhado de sua familia, deverá aqui chegar na proxima terça-feira.

Na rampa da capitania do porto, serão postados escaleres á disposição dos amigos que desejarem cumprimental-o a bordo.

×

Em companhia do illustre dr. Leopoldo Lins, esteve hontem na redacção desta folha o dr. Manuel Gouveia de Barros, medico diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro.

S. s. offereceu-nos um exemplar da sua these *Ensaio de um estudo synthetico de crescimento e do seu papel em pathologia*.

O joven clinico abriu consultorio n. 1 andar do predio n. 1, á praça da Independencia, dedicando-se ao tratamento das molestias nervosas e cardiacas pelo hypnotismo.

×

Hontem recebeu malas do correio para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Florianopolis o vapor austriaco *Moravia*.

×

Tambem recebeu malas para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro, o vapor nacional *Sergipe*.

×

O sr. Victor Marques expediu hontem o seguinte telegramma ao sr. ministro da viação:

« Meu economizador applicado caldeira melhoramento porto assignala economia combustivel comprovada competentes assistiram experiencias, juizo unanime imprensa.

Peço ministrardes precisas informações dignas admittil-o repartições vosso cargo constituirá grande melhoramento acolhido vosso governo »

×

O vapor nacional *Brasil* saiu hontem de Maceió.

Hoje entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e hoje mesmo partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Pompilio, do 34.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanoni.

Dará a guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Commandando o contingente de voluntarios que no dia 26 do corrente parte para o Rio de Janeiro, embarca a bordo do paquete *Maranhão* o 2.º tenente do 40.º Polycarpo Cavendisck.

— Alistaram-se hontem no quartel general 20 voluntarios para o exercito.

— Passou hontem a addido ao 14.º batalhão de infantaria o 1.º tenente do 35. da mesma arma Luiz Ignacio da Costa.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel a praça arvorada n. 15 e praças 8, 22 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Guarda para o theatro santa Isabel o 2.º sargento 11 e praças n. 6 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 19.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

CASCALHO

Vejo perto de casa uma planta, o mata-pasto, apenas o sol se recolhe, ella adormece.

Que ha nisto de extraordinario?

A areia não adormece sob a acção do chloroformio?

Becquerel não mostrou que os anesthesicos paralysam a emissão dos raios X nos corpos brutos?

Henry de Varigny não encontrou corpos, que envenenam os metaes e de alguma sorte os matam?

Bose não descobriu venenos, que agem tanto sobre os musculos como sobre a materia considerada inerte?

Como estes tantos outros factos, que provam ser a sensibilidade anterior á vida, da mesma sorte que esta é necessariamente anterior á terra.

Um dos capitulos mais interessantes da geologia é aquelle que se occupa do papel dos seres vivos na formação de certas rochas, e de sua funcção na physiologia geral da terra.

A sciencia propriamente dita é um thesouro inesgotavel de mysterios, de tal sorte que as pessôas arrastadas á metaphysica por sêde de maravilhoso, bem poderão encontrar nas experiencias dos laboratorios aquillo de que sentem necessidade para satisfazer suas legitimas aspirações.

CHISPAS

E' justa a causa dos agricultores:
Aguardente não faz tuberculose,
Até, diz Cazenave, em pouca dose,
Desenvolve o freguez e dá vigores.

Que meus amigos sejam vencedores,
E tal victoria o doutor Cruz não gose...
A *branquinha* é correcta e quando coze
Não leva as mesmas drogas dos licores.

Por precaução, vocês, incontinente
Mandem Cerquinho—este orador valente—
Dizer ao povo: não convém ter mêdo,

Podes beber as vezes que quizeres,
O mundo sem cachaça e sem mulheres
Teria as negras cores de um degrêdo.

ZÉ MIGUEL.

×

Alma religiosa

A missa da *devoção do Santissimo Rosario* de Santo Antonio será rezada no proximo domingo ás 7 horas.

⌘ E' o seguinte o programma dos actos da semana santa na matriz da Bôa Vista:

Domingo, ás 9 horas, missa, officio e distribuição de ramos. Canto solenne da Paixão.

Quarta-feira, ás 6 horas, missa rezada e em seguida procissão do Senhor aos enfermos.

Quinta-feira, ás 7 horas, missa solenne, communhão geral, exposição do Santo Sepulcro até 9 horas da noite e denudação dos altares. *A's 4 1/2 horas da tarde* a tocante cerimonia do *Lava-pés* e sermão pelo padre Jonas Taurino.

Sexta-feira, ás 10 1/2 horas, missa dos Presantificados, adoração da cruz, canto solenne da Paixão e sermão pelo revm. sr. bispo diocesano. *A's 5 horas*, via-sacra. *Stabat Mater* e sermão por um distincto pregador.

Sabbado, ás 7 horas, bençam do fogo, canto do Preconio, prophecias, bençam da pia e litanias. Missa solenne de alleluia e vesperas.

Domingo, ás 5 horas da manhan, em ponto, missa solenne da resurreição, com sermão pelo vigario Ananias.

Todos os actos serão revestidos da maxima pompa e á grande orchestra, sob a regencia do mestre de capellas da matriz, maestro Manuel Americo.

⌘ Semana santa na cathedral de Olinda:

Domingo de ramos, 8 horas, bençam de ramos por s. exc. revma. o sr. bispo, procissão e missa depois.

Quarta-feira de trevas, 5 horas, matinas e laudes.

Quinta-feira santa, 7 horas, pontifical pelo sr. bispo, communhão geral do Clero e povo e sagração dos santos oleos.

Sexta-feira santa, 7 horas, missa de presantificados, Paixão e sermão, etc.

Sabbado de alleluia, 6 horas, bençam de fogo, d'agua e depois missa.

Domingo de paschoa, 8 horas, pontifical por s. exc. revma., procissão e sermão, etc.

⌘ Na egreja da Ordem Terceira do Carmo effectuar-se-ão os seguintes actos da semana santa:

Domingo de ramos, ás 8 horas, bençam e distribuição de palmas, missa.

Quinta-feira santa, ás 10 horas, missa solenne, communhão geral, exposição do Santissimo Sacramento em *lauspe-renne*, denudação dos altares.

Sexta-feira da Paixão, ás 8 horas, canto da Paixão, adoração da cruz, missa dos presantificados.

Domingo da resurreição, ás 8 horas, missa.

⌘ Os religiosos carmelitas celebrarão, com toda solennidade, segundo o antigo rito Jerosolymitano e cerimonial proprio de sua ordem, os seguintes actos da semana santa:

Domingo de ramos, ás 7 horas, bençam, distribuição e procissão de ramos, canto da Paixão e missa cantada.

Segunda-feira, ás 7 horas, missa cantada em louvor e honra da Annunciação da Santissima Virgem; pela tarde, sermão, ladainha e bençam do Santissimo Sacramento.

Quinta-feira, ás 8 horas, missa rezada com acompanhamento de orgam e communhão geral.

Sexta feira, pelas 5 1/2 horas da tarde, exercicio da Via-sacra; os demais actos destes dois dias realizar-se-ão na egreja da veneravel Ordem 3.ª do Carmo, conforme o programma já publicado.

Sabbado de alleluia, ás 7 horas, bençam do novo fogo, preconio cantado, bençam do cirio paschoal, prophecias, ladainha de todos os santos e missa de alleluia, cantada.

A's 6 1/2 horas da tarde, recitação do terço, *Regina Cœli*, ladainha cantada e bençam do Santissimo Sacramento.

Domingo da resurreição, missa conventual ás 7 horas; pela tarde, sermão ás 6 1/2 horas.

Segunda-feira da resurreição, missa cantada ás 7 horas, ao fim da qual dar-se-á aos fieis que estiverem devidamente preparados a *absolvição geral e bençam papal*.

⌘ Realiza-se amanhan a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, sendo o seguinte seu itinerario: ruas do Rosario, dr. Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, praça da Concordia, Flores, Paulino Camara, pateo do Carmo, Coronel Suassuna, Viveiro do Muniz, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Ouvidor, a recolher.

⌘ A missa conventual de amanhan, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, será ás 7 1/2 horas da manhan, em virtude de haver ás 8 horas missa e bençam de ramos no convento dos religiosos franciscanos.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

150 para a *Protectora da instrucção popular* remettidos pelo sr. Oscar Faria, em regozijo pelo seu anniversario natalicio;

825 para os pobres do *Diario*, enviados pelo sr. Cosme Correia Fraga, em honra do anniversario de seu irmão Felix Fraga,

ENSINO SECUNDARIO

Remettem-nos :

« Faremos hoje algumas observações sobre o processo de julgamento de exames e assim daremos por finda a serie de artigos com que occupámos a attenção do publico e com que pretendemos interessar s. exc. o sr. ministro do interior.

O julgamento das provas deverá ser, em nosso entender, pelo systema de numeros correspondentes ás notas, limitando estas ás seguintes : Optima 3, Bôa 2, Soffrivel 1 e Má 0, tirando-se depois a media differencial das lançadas pelos examinadores que as deverão justificar sempre na propria prova escripta quando se tratar dessa prova e na oral em papel rubricado pelo presidente da banca e escripta a nota e sua justificação pelo proprio punho do examinador que deverá indicar os erros em que caiu o examinando nessa prova.

Lançadas as notas haverá um só julgamento das duas provas, *escripta* e *oral*, não podendo ser considerado reprovado o estudante que em média obtiver mais de 1 e 1/2 pontos.

A apuração das notas será feita pelo presidente que deverá fazer lavrar uma acta de todo o processado sem rasuras, nem entrelinhas, ou intervallos em branco e na qual conste o nome, edade, naturalidade e filiação de cada estudante.

Immediatamente depois de lavrada e assignada a acta por toda a banca, e sómente então, será lido o resultado pelo presidente da banca com esta completa e perante os interessados e espectadores.

Só depois dessa formalidade é que se julgará dissolvida a banca examinadora.

Comprehende-se que, com a sancção destas disposições, a falta de sua observancia acarretará a nullidade do julgamento, nullidade que não neste caso como em qualquer outro será denunciada ao fiscal respectivo, que della tomará conhecimento, quando em petição escripta a maioria dos examinandos do dia por si ou por seus paes ou interessados reclamar.

O fiscal, ouvida a banca examinadora, julgará do caso, tendo a sua resolução appello para o ministro.

Infelizmente é preciso cogitar dessas pequenas coisas no meio em que vivemos, deixando por outro lado margem á defeza do examinando e quando se julgue prejudicado.

Julgamos ter explanado mais ou menos as idéas que temos sobre o assumpto, filhas antes da observação e da pratica de muitos annos de ensino e do conhecimento de estudantes, interessados por elles, etc., etc.

Resta-nos agradecer a s. exc., caso nos tenha lido, a paciencia que teve fazendo-o ; aos collegas que acompanharam a publicação as referencias honrosas que nos chegaram aos ouvidos, garantindo sob nossa palavra de homem que, no plano que traçámos não nos preoccupou outra idéa senão a de prestar um serviço á nossa terra no assumpto sujeito.

A' illustrada redacção do *Jornal do Recife* cabe-nos agradecer as referencias honrosas que por mais de uma vez nos fez, e á do *Diario* a fineza de abrir-nos as suas columnas sem peias nem restricções, dando-nos plena liberdade de acção.—*Clovis.* »

×

Vida social

A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco* realizou no dia 16 do corrente, sob a presidencia do sr. Cleto Campello, a sua quarta sessão ordinaria de directoria.

Compareceram os srs. directores :—Cleto Campello, João Espinola Pessôa, Pedro Lamego, Arthur Pio dos Santos, Augusto Martins, Guilherme W. de Medeiros, João Baptista de Figueirôa Faria, Oscar Arcelino Raposo, João Ferreira da Silva, Augusto Moreira da Silva e José de Medeiros Raposo.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte :

Seis propostas para socios effectivos, sendo quatro approvadas e indo duas á syndicancia.

Tres requerimentos de socios solicitando matricula nas aulas :—Ao sr. director do curso para attender.

Um officio do sr. director do curso, solicitando a nomeação do socio J. C. Ferreira dos Santos para secretario do mesmo curso.—Attendido.

Do mesmo sr. director, pedindo 30 dias de licença para ir ao Rio de Janeiro.—Attendido.

Officio da *Associação dos empregados no commercio de Porto Alegre.*—Inteirado.

Offertas :

Pelos srs. Antonio M. de Oliveira Ramos, 20 volumes de diversas obras ; José de Medeiros Raposo, 5 volumes ; Oscar Arcelino Raposo 16 ; Manuel Carvalheira diversos jornaes, e pela *Sociedade humanitaria dos E. no commercio* de S. Paulo um volume dos discursos pronunciados em sua séde.

A directoria deu o seu parecer sobre as propostas de socios benemeritos ; parecer esse solicitado pela ultima assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

— Em sessão ordinaria, reune-se, no *Lyceu de artes*, amanhan, ás 11 horas, a *Escola litteraria Ribeiro da Silva.*

×

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem a junta da fazenda federal presentes os srs. Padua Mamede delegado fiscal, 1.º escripturario dr. Heraclito Campello, contador interino e dr. Gonsalves Mello, procurador fiscal, sendo submettido a julgamento o seguinte expediente :

Petição de d. Anna Joaquina de Araujo, para relacionamento de divida de exercicio findo, referente á sua pensão de monte-pio e de seu filho Carlos.—Relacione-se e solicite-se do thesouro o necessario credito, depois de feita a nota devida na folha competente ;

Petição de Ramiro M. Costa, sobre pagamento de fornecimentos feitos á Alfandega.—Nos termos do art. 14 do dec. nº 10145 de 5 de janeiro de 1889 submetta-se o processo de divida de exercicio findo, na importancia de...... 732$300, ao julgamento do ministro da fazenda ;

Petição de Anna Joaquina de Araujo, para reversão a si do monte-pio, que cabia a seu filho Carlos, que attingiu á maior idade.—Indeferido, nos termos do art. 39, n. 2 do reg. annexo ao dec. n. 942 A, de 31 de outubro de 1890 ;

Petição de José Lopes Dias, ex-agente arrecadador de Limoeiro, sobre o levantamento de sua fiança.—Entregue-se, mediante termo de responsabilidade ;

Reclamação de Wilson Sons & C., sobre o despacho do inspector da alfandega, negando-lhes certidão da folha de descarga do vapor inglez *Teviot*.—Deu-se provimento, de acôrdo com os pareceres, mandando-se que seja passada a certidão requerida, julgada necessaria ao recurso que pretendem os reclamantes interpor, visto não ser dado negar-se certidão em bem de legitima defesa, senão nos casos de que trata o § unico do art. 52 das instrucções de 15 de dezembro de 1899 ;

Os mesmos, reclamando sobre a certidão negada pela alfandega quanto á folha de descarga do vapor *Aragon*.—Identico despacho ;

Petição de Francisco Cintra Lima, tabellião de notas desta capital, pedindo encaminhamento de uma reclamação dirigida ao sr. ministro da fazenda.—Venha em termos ;

Petição de d. Amalia Maciel da Frota, sobre pagamento de vencimentos deixados por seu marido, bacharel João Evangelista da Frota Vasconcellos, exbibliothecario da Faculdade de direito.—Pague-se pela folha respectiva ;

Petição de d. Laura Emilia da Motta Bello Carvalho, sobre transferencia de apolices.—Faça-se a transferencia ;

Petição do dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, sobre transferencia de uma apolice.—Transfira-se.

Petição de Pereira Pinto & C., sobre a expedição do titulo de terreno de marinha n. 373. — Lavrado o termo de transferencia e feita a correcção alludida no parecer do dr. procurador fiscal, expeça-se o titulo ;

Petição de d. Maria Francisca Maia, sobre transferencia do terreno de marinha n. 403.—Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal ;

Petição de José Fernandes de Carvalho, sobre transferencia do terreno de marinha n. 1913.—Lavre-se o termo de transferencia e expeça-se o titulo.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 48.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou as mercearias ns. 54, á rua da União, 1, Princeza Isabel e 1, á rua Visconde do Rio Branco, encontrando os generos de bôa qualidade.

O dr. Lins Petit visitou a mercearia n. 34, á rua Vidal de Negreiros, e as quitandas ns. 7 e 20, á travessa do Prata, encontrando os generos em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na Tamarineira, estrada do Encanamento, travessa do Marques, rua de São João e rua do Costa.

Visitou as mercearias dos srs. F. A. Rocha Pereira (Parnamerim), Adriano R. Pereira e R. Pereira & C. (estrada do Encanamento), J. Ribeiro da Silva e Satyro R. Pereira, encontrando os generos em bôas condições.

O dr. Eduardo Wanderley visitou as mercearias ns. 14 e 16, á rua Larga do Rosario, encontrando os generos em perfeito estado.

— Intimações :

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 4, á rua de São Gonçalo, para no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Lins Petit enviou ao inspector de hygiene a seguinte communicação:

Communico-vos que de acôrdo com a vossa recommendação, estabeleci vaccinação diaria no districto a meu cargo, que se effectuará nos seguintes pontos: pharmacia Santos, em São José, nas 3.as, 5.as e sabbados, de 2 ás 3 horas da tarde, e pharmacia Central, em Afogados, nas 2.as, 4.as e sextas-feiras, de 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde.

— Vaccinações :

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, no Espinheiro e no logar Mattinha, de 5 ás 10 horas da manhan.

— Movimento do desinfectorio :

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 17, á rua d. Maria Cesar, 1 predio na Mangabeira de Baixo, 1 predio á rua Real da Torre, 1 predio á rua E. Torres, quartel policial do Recife, e das galerias da rua Formosa e praça Maciel Pinheiro.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade da cidade do Recife de 16 a 28 de fevereiro de 1907

Falleceram nesta cidade 293 pessôas victimadas pelas molestias seguintes :

Variola 55; tuberculose 48; malaria 9; dysenteria 8; beriberi 0; febre typhoide 1; peste bubonica 3; syphilis 2; cancro 7; septicemia 1; grippe 3; coqueluche 0; alcoolismo 0; sarampo 0; escarlatina 0; dyphteria 0; raiva 0; diabetis 0; tetano 0.

Molestias do systema nervoso 37; do apparelho circulatorio 17; apparelho respiratorio 9; apparelho digestivo 25; apparelho genito urinario 8; puerperio 0; molestias das crianças 7; molestias dos velhos 3; homicidio 2; accidentes 2; outras causas 13; morti-natos 24; lepra 1; erysipela 5; rheumatismo 1; molestia da pelle 3.

Medias diarias: da quinzena actual 22,5; da precedente 20,4; da correspondente de 1906 18,3.

Dos fallecidos 156 eram do sexo masculino e 137 do sexo feminino ; 287 brasileiros ; portuguezes 4; italianos 0; inglez 1; hespanhol 1; allemães 0; 1 africano.

Segundo a edade : 0 a 1 anno 75; 1 a 5 annos 29; 6 a 10 annos 4; 11 a 20 annos 30; 21 a 30 annos 58; 31 a 40 annos 23; 41 a 50 annos 16; 51 a 60 annos 32; 61 a 70 annos 0; maiores desta edade 29; edade ignorada 0.

Estes 293 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 228; nos suburbios 65.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 82 se deram nos hospitaes e 146 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 48 %; na precedente 48 %; na correspondente de 1906 34 %.—O demographista, *Dr. Octavio de Freitas.*

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 3 do *Jornal dos agricultores*, dirigido pelo dr. Antonio de Medeiros.

Traz o seguinte summario : *Os fructos da dissociação*, edictorial ; *Resposta ao professor Raquet*, dr. Abel de Moura ; *O assucar*, Apollonio Peres ; *Evolução rural*, H. Raquet ; *A proposito do Zebú*, Isa Tiveed ; *Hygiene rural*, dr. Dias Martins ; *Matadouro frigorifico*, dr. Padua Rezende e *O trem n. 22* de Jean Reibrack.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

— Fazem annos hoje :

a senhorita Laura Ribeiro Themudo Lessa ;

d. Francisca Maria Ribeiro ;

o sr. Manuel C. Vieira de Mello, chefe da estação de *Baraúna* ;

Oscar Montenegro de Faria, alumno da Escola normal.

— Faz annos hoje o nosso distincto amigo sr. senador federal dr. Herculano Bandeira de Mello.

Enviamos-lhe um abraço affectuoso.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma febre perniciosa, falleceu ante-hontem, em Mangabeira de Baixo, a gentil senhorita Elisa Cabral de Barros, filha do sr. Augusto Cabral de Barros.

O seu enterramento effectuou-se hontem, ás 4 horas da tarde, no cemiterio da Casa Amarella, sendo numerosa a concorrencia.

A' sua desolada familia, especialmente ao coronel Manuel Candido apresentamos as nossas condolencias.

N. 147— 26.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 22 DE MARÇO DE 1907

8696	15:000$000	11633	200$000
25309	1:000$000	25710	200$000
10489	500$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

4310	5937	9456	19936	25191
5631	6343	9999	20095	27119

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros :

95	6582	16362	24197
2858	10011	16816	25508
2861	11749	17986	26174
5564	12863	19213	25578
6566	15856	23870	8514

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

8691 á 8700

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

25301 á 25310

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

10481 á 10490

APPROXIMAÇÕES

8695	50$000	25310	25$000
8697	50$000	10488	25$000
25308	25$000	10490	25$000

CENTENAS

Os numeros de 8601 a 8700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 25301 a 25400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto o terminados em 96.

×

LOTERIA POPULAR

29.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM 22 DE MARÇO DE 1907

60428	12:000$000	90785	100$000
66001	1:000$000	113837	100$000
239558	500$000	150786	100$000
133340	200$000	229146	100$000
178116	200$000	247822	100$000
185864	200$000	28.775	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

4793	74673	116067	141516	179244
39073	75835	123992	143303	262124

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de março de 1907 :

Abaixo assignados residentes em Alagôa de Baixo, pedindo providencias acerca dos factos reprovados commettidos naquella localidade. — Ao sr. dr. juiz municipal de Alagôa de Baixo para informar.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 297$900, proveniente do fornecimento de objectos de expediente da repartição central da policia. — Nesta data autorizo o pagamento.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz de direito de Floresta, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tem direito por ter sido nomeado juiz de direito de Ingazeira. — Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Bacharel João Vieira da Cunha, juiz de direito de Flores, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de S. José do Egypto, pedindo tres mezes de licença.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de março de 1907 :

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora publica da cadeira de Bom Conselho pedindo justificação de faltas. — Justifico.

Associação Commercial, pedindo pagamento da quantia de 1:500$000, proveniente dos alugueis da casa onde funcciona a junta dos corretores.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de março de 1907:

João Bernardo Barbosa, Pereira & Irmão e José Joaquim de Andrade.—Informe a 1.ª secção.

Companhia de Tecidos Paulista — Informe a 3.ª secção.

João da Silva Faria —Averbe-se.

José Dias Quintal.—Como requer, em vista da informação.

José Baltar & C.ª.—Entregue-se mediante recibo.

Manuel Candido de Albuquerque.—Corrija-se o lançamento de acôrdo com a informação.

Manuel Dias & C.ª.—A pretenção do peticionario é inadmissivel em face do disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Zulmira Affonso Bastos e outros e Maria Soares de Britto —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manuel Nunes da Fonseca, Pereira & Irmão, José Teixeira, Benedicto Cosme de Barros e Henriqueta Carmelita da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de março de 1907 :

Maria Rosa P. Silveira. — A casa da supplicante não esta sujeita á contribuição da Drainage.

Maria Missano, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e Honorio de Barros Wanderley.—Deferido, com officio ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 67. —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de março de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 20 :

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, João Victorino de Castro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco da Silva, como desordeiro ; Antonio Francisco de Barros e Maria José, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leonor Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio José Pereira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Pereira da Silva e Horacio Lindolpho, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Manuel Rodrigues da Silva e José Sebastião Correia conhecido por «José Nova Seita», como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Narciso Gomes Pereira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, João de Sá, como gatuno.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, haver na madrugada de ante-hontem capturado, o individuo Aleixo José Pereira, por se achar ali pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O sargento do 1.º corpo de policia Antonio Termo Pernambuco assumiu, no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas do municipio de Bom Jardim e o cidadão Aprigio Alves de Souza Magalhães assumiu hontem, o exercicio de igual cargo do 1.º districto da Varzea.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

LEI N. 817

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º Fica approvado o acto do governador do Estado de 18 de maio de 1906, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar, na importancia de 4:000$000 á verba do art. 2.º, § 23 do orçamento passado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de março de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º secretario.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 20 de março de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.
Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de março de 1907 :

Albertino H. de Amorim, Francisco Hypolito da Cunha, Joaquim Francisco de Faria, Joaquim Antonio de Carvalho, José Estevão de Sena, Manuel Fernandes Velloso e Maria de Hollanda Cavalcante —Como requerem.

Laurentino Paes de Carvalho.—Certifique-se o que constar.

Dr. Gaspar Menezes e Urbano Lima.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

— Despachos do dia 22:

Albino Gonçalves Azevedo, Jacintho Oliveira Soura, Joaquim Correia Leal e Manuel N. Soares da Silva.—Como requerem

José Loureiro da Costa, José Francisco dos Prazeres e Manuel Alves Freitas —Deferido, de côrdo com o parecer da inspectoria de hygiene.

M. Soares da Silva.—Deferido, de acôrdo com a informação.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

A.—JOAQUIM B. DE LYRA.
R.—A UNIÃO FEDERAL.

Vê-se dos autos que Joaquim Bezerra de Lyra, ex-carteiro supplente do correio, propoz, perante o juizo municipal do Cabo, em data de 8 de abril de 1892, uma acção ordinaria contra a companhia Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco como responsavel pelo damno que lhe causara o chefe da locomoção, engenheiro Carrick, causador do grande desastre occorrido na mesma estrada em data de 23 de dezembro de 1891, minuciosamente descripto nos artigos da acção.

Contestou a ré allegando que as leis do paiz não a obrigavam a indemnizar o damno soffrido pelo autor, ao qual entretanto fornecera os necessarios recursos medicos para o respectivo tratamento.

Proseguindo em seus termos ulteriores e resolvidos diversos incidentes, ficou entretanto interrompida a marcha da acção desde 10 de novembro de 1893, aguardando o julgamento de uma excepção de incompetencia opposta pela ré (fls. 126—133).

Resgatada a estrada pelo governo federal em data de 13 de dezembro de 1900 e dissolvida a respectiva companhia, requereu o autor que se pedisse ao juizo em que fôra iniciada a acção carta avocatoria, afim de renoval-a contra a união, successora dos direitos e obrigações da companhia, relativos á estrada resgatada.

Deferido e satisfeito o pedido, fez-se a citação do procurador da Republica, que contestou por negação.

Durante a dilação probatoria requereu o autor ser submettido a um exame pericial afim de constatar as lesões de que fôra victima, apresentando tambem quatro testemunhas, que depuzeram circumstanciadamente sobre o sinistro, confirmando os artigos da acção. Os peritos, respondendo aos quesitos formulados por ambas as partes, (fls. 162—170) confirmaram tambem a deformidade do autor consequente ás lesões arguidas.

Nas razões finaes o representante da união não contestou a materia de facto, allegando porém : 1.º Que a união, não póde ser responsavel por damnos causados pelos prepostos da companhia, a quem succedera. 2.º Que, ainda mesmo admittida essa responsabilidade, o direito do autor prescrevera, desde que já se extinguira ha muito o prazo de cinco annos.

E tudo visto e bem examinado : considerando que o prazo da prescripção quinquennal, arguida pela ré, começou a correr do dia em que a união resgatou a estrada e succedeu activa e passivamente á companhia que a explorava ;

Considerando que a acção foi renovada neste juizo em audiencia de 30 de maio de 1905, (fl. 145), tendo sido feito o resgate em data de 13 de dezembro de 1900 ;

Considerando, portanto, que a propositura da acção contra a união teve logar muito antes de determinado o prazo da prescripção extinctiva do direito do autor ;

Considerando que, subrogada a união, nos direitos da companhia, inherentes á estrada, não se comprehende que o deixasse de ser em relação ás obrigações, porque seria isso, uma excepção aos principios juridicos que regulam a subrogação, e nesse caso cumpria á ré provar tal excepção em seu favor ;

Considerando, porém, que essa prova não foi feita nem sequer indicada ;

Considerando, por outro lado, haver o autor provado exuberantemente que o grande desastre occorrido naquella estrada, a vinte e tres de dezembro de 1891, foi occasionado por imprudencia manifesta e grave culpa do chefe da locomoção, Carrick, preposto da companhia então responsavel pela bôa direcção da estrada ;

Considerando, que o autor viajava no trem que decia para a capital a serviço do correio, quando foi victima desse desastre, soffrendo graves lesões, de que resultou a deformidade da perna esquerda, nas condições descriptas pelos peritos, á (fl. 154) ;

Considerando, que á companhia, sem motivo justificavel, recusou-se a indemnizar o damno causado pelo seu preposto ;

Considerando, que a responsabilidade civil da companhia, no caso em questão, é inilludivel e tem por fundamento o acto culposo da escolha de um funccionario evidentemente incapaz para o serviço ;

Considerando, que o sinistro não occorrera por motivo de força maior, caso fortuito, imprevisto, fatal e inevitavel ; sendo, ao contrario, a consequencia de um acto imprudente, insensato mesmo e portanto *illicito* de um preposto da companhia ;

Considerando, que a obrigação de reparar o damno causado por actos de tal natureza, é principio geralmente consagrado pelos jurisconsultos e reconhecido pelo nosso direito, estendendo se tambem essa obrigação ás pessôas juridicas que exercem uma industria, sempre que seus prepostos, no exercicio do trabalho que lhes compete ou por occasião delle, agirem culposamente e desse modo causarem damnos ou lesarem direitos (C. de Carvalho, Nov. Consolidação, art. 1.015, letra *C* ; C. Bevilaqua, Proj. do cod. civ. arts. 1614 e 1645, liv. 3.º, parte especial) ;

Considerando que, ao tempo do resgate da estrada e dissolução da companhia ainda existia a obrigação que serve de objecto á presente causa ;

Considerando finalmente, que a união succedeu á companhia, a titulo universal, ficando assim subrogada em todos os seus direitos e obrigações :

Julgo procedente a acção para o fim de condemnar a ré, na qualidade de successora da companhia Estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a reparar o damno soffrido pelo autor, indemnizando-o do valor, que, de acôrdo com a prova dos autos, se liquidar na execução, e custas.

O escrivão faça as devidas intimações, depois de publicada.

Recife, em 6 de agosto de 1906. (Assignado), *Sergio T. Lins de B. Lorêto.*

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1907

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

Da Victoria :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José da Motta Leal.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manuel Vieira da Silva Rosas.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Quipapá :

Aggravante, João Octaviano de Mesquita ; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva, que não tomou conhecimento.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife :

Aggravantes, Joaquim de Lima Amorim e outros ; aggravados, os drs. Antonio Braz da Cunha e outros.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Em diligencia, contra os votos dos srs. desembargadores Vieira de Mello e Altino de Araujo.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito :

Appellação crime

Do Bonito :

Appellante, Manuel Verissimo Bezerra ; aggravada, a justiça.

Do mesmo sr. desembargador Góes Cavalcante os seguintes feitos :

Appellação crime

Do Bonito :

Appellantes, Antonio Ignacio de Barros e outros ; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Agua Preta :

Appellantes, Ernesto de Oliveira José e outros ; appellada, a justiça.

-Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito :

Appellação crime

De Amaragy :

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco das Chagas Cavalcante e outros.

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante, o juizo ; appellados, Arlindo Emiliano de Andrade e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1907

Presidente João Cardoso Ayres

Servindo de secretario o official maior Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, no impedimento do effectivo.

Presentes o presidente Cardoso Ayres, os deputados, Marques, Minervino Costa, Silva Maia e commendador Pinto, e servindo de secretario o official maior Elydio Pessôa, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

dita, com o segredo da lei.—Seja archivado, com o segredo da lei.

De José de Freitas & C.ª, estabelecidos á rua Larga do Rosario n. 25, desta cidade, com hotel, pedindo registo de firma.—Registe-se.

De Antonio Elias & C.ª, estabelecidos á rua Visconde Inhauma n. 55, desta cidade, pedindo o archivamento de seu distracto social.—Archive-se.

De Herminio Leão, estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 53, desta cidade, com fabrica de cigarros, pedindo registo de marca, para producto de seu fabrico.—Vista ao sr. secretario.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diarios : M. Maçães, F. Costa & C.ª, Maçães & C.ª, Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco. Nada mais havendo occorrido, encerrou-se a sessão ás 12 1/2 horas do dia.

Expediente :

Officio, de 9 do corrente, do director da secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica communicando ter o exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, nomeado Climerio de Torres Bandeira, para exercer o cargo de 2.º official da secretaria desta Junta, durante o impedimento do effectivo.—Accuse-se.

Officio, de 8 do mesmo corrente mez, do sr. secretario da Junta Commercial da Parahyba, communicando ter ficado sciente do resultado da eleição para deputados e supplentes á esta Junta, procedida em 11 de dezembro ultimo e de terem sido nomeadas corrector geral João Luiz dos Santos e agente de leilões Luiz Vernet ; e accusando a recepção da relação dos commerciantes matriculados durante o ultimo semestre do anno passado.—Archive-se.

Officio, de 12 do mesmo corrente mez, da Junta dos correctores, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo a semana passada. Para o archivo.

Requerimentos :

De Manuel & Comp.ª, estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 21, desta cidade, com artigos de lunetaria, relojoaria, cirurgia e outros, pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registo de firma.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Pedro Rodrigues Soares, pedindo para que lhe sejam restituidas as dez apolices estaduaes no valor de dez contos de réis, que se acham depositadas no Thesouro do Estado, em caução da fiança prestada pelo mesmo quando foi nomeado corrector geral, desta praça, visto já terem decorridos os seis mezes de sua exoneração. — Attendido na forma do parecer.

De Antonio Rodrigues de Souza & C.ª, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 78, desta cidade, pedindo o archivamento de seu contracto social em comman-

Publicações a Pedido

COMPANHIA DO BEBERIBE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DO BEBERIBE, EM 7 DE MARÇO DE 1907.

Aos sete dias do mez de março de 1907, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia do Beberibe, á rua 15 de Novembro n. 14, estando presentes 26 senhores accionistas possuidores de 4557 acções com 335 votos, o sr. José Azevedo dos Santos, presidente da assembléa geral, disse que sendo esta reunião feita por segunda convocação devia ter logar na forma da lei, com qualquer numero de accionistas presentes, por isso declarava aberta a sessão.

Não estando presente o secretario da assembléa geral, o sr. presidente convidou ao dr. Samuel Valença para substituil-o, assim como designou o sr. Joaquim Francisco Gomes, para servir de 2.º secretario.

Foi dispensada a leitura da acta por já ter sido publicada nos jornaes ; em seguida foi approvada a acta.

O dr. Mamede apresentou o relatorio dos negocios da Companhia relativo ao anno social de 1905 a 1906.

O dr. Valença procedeu á leitura do parecer da commissão fiscal, relativamente ao periodo acima referido.

Posto em discussão o relatorio e parecer fiscal e ninguem usando da palavra, foi approvado o referido parecer fiscal, abstendo-se de votar os directores e membros da referida commissão.

O sr. presidente convidou aos accionistas presentes a prepararem suas cedulas afim de votarem na eleição de directores, commissão fiscal e supplentes, presidente da assembléa geral, secretario como tinham sido convocados.

Sendo feita a chamada pelo livro de presença cada um dos accionistas depositou o seu voto na urna, e feitas as verificações das cedulas e respectiva apuração foi reconhecido o resultado seguinte :

Para directores

Presidente, dr. Cecilliano Mamede, com 315 votos ; secretario, dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, com 325 votos e adjunto, Graciliano O. da Cruz Martins, com 315 votos.

Para commissão fiscal

Dr. Manuel Martins Fiuza, com 325 votos ; Manuel Vieira Neves, com 330 votos e dr. Samuel José Pessôa Valença, com 329 votos.

Supplentes

Antonio Carmo Ferreira, 325 votos ; Luiz Alves Magalhães, 320 votos e Joaquim Francisco Gomes, 300 votos.

Para presidente da assembléa geral

O sr. José Azevedo dos Santos, com 315 votos e para secretario sr. dr. Heitor da Silva Maia com 310 votos.

O sr. presidente proclama eleitos para os respectivos cargos os srs. accionistas acima nomeados.

O dr. Mamede, usando da palavra e pelos companheiros da directoria, agradeceu a renovação do mandato.

O sr. presidente convidou os accionistas presentes a usarem da palavra para qualquer fim que julgassem de utilidade aos negocios sociaes, e como não houvesse quem quizesse utilizar-se della, foi levantada a sessão.

E eu Samuel Pessôa Valença, servindo de secretario fiz escrever a presente acta que subscrevo e assigno.

Recife, 7 de março de 1907.

José Azevedo dos Santos,
Presidente.
Samuel José Pêssôa Valença,
Joaquim Francisco Gomes,
Secretarios.

100.000 vidros!
annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

O consôlo do viajante é a celebre Agua Florida de Murray & Lanman. A bordo, faz desapparecer os maus cheiros que causam tão desagradavel impressão, e allivia a dôr de cabeça e o enjôo. 10

ASSOCIAÇÃO
DOS
Empregados no Commercio de Pernambuco

CURSO DAS AULAS

De ordem do sr. director faço publico que as aulas das duas series de que se compõe este curso estão classificadas da seguinte forma :

PRIMEIRA SERIE

Portuguez—Arithmetica.

SEGUNDA SERIE

Francez, Inglez, Allemão, Geographia, Algebra e Escripturação Mercantil

A matricula para a primeira serie é franca a qualquer associado, ou protegido de associado, a requerimento deste.

O candidato á segundo serie poderá escolher «ad libitum» a materia ou materias que pretender estudar, sujeitando-se, porém, aos exames das duas materias que constituem a primeira serie, a menos que já os haja feito neste curso.

Quando se tratar de pessôa de competencia reconhecida que se queira matricular na segunda serie, a directoria poderá dispensar os exames de que trata o artigo anterior.

HORARIO

Portuguez :—Segundas e quintas.
Arithmetica :—Terças e sextas.
Francez :—Quartas e sabbados.
Inglez :—Segundas e quintas.
Allemão :—Terças e sextas.
Geographia :—Quartas e sabbados.
Algebra :—Segundas e quintas.
Escripturação Mercantil :—Terças e sextas.
As aulas funccionarão á noite entre 7 e 9 horas.

CORPO DOCENTE

SAMUEL PORTO—Director.
FLORIPE PESSOA—Lente da cadeira de portuguez.
NEREU CORREIA MACIEL—Lente da cadeira de arithmetica.
LEON MUNIER—Lente da cadeira de francez.
EDWARD OWEN WILLIAMS—Lente da cadeira de inglez.
ARTHUR LEWIN—Lente da cadeira de allemão.
DR. JOSÉ BANDEIRA DE MELLO—Lente da cadeira de geographia.
NEREU CORREIA MACIEL—Lente da cadeira de algebra.
REGINO FERREIRA DE CARVALHO—Lente da cadeira de escripturação mercantil.

Recife, 18 de março de 1907.

J. C. Ferreira dos Santos,
Secretario.

GARANHUNS

AO PUBLICO

A proposito de tôrpes insinuações, venho declarar que telegraphei para o *Diario* dizendo a verdade do que foi presenciado nesta cidade na tarde do dia 14, facto que por sua natureza foi grave, não se podendo acoimar de mentiroso o meu telegramma. Não obstante mantenho-o, e para que seja elle corroborado ouça-se aos illustres cavalheiros : capitães Raphael Grosse, Antonio Paes da Silva Souto, Thomaz Maia, tenente Joaquim Vaz, Julio Miranda, José Ignacio da Silva, Augusto Café, Candido Araujo, Pedro Rodrigues, Candido Pereira, José Jucá, Thomaz Neves, Luiz Brazil, Bernardino Guimarães, João Correia Brazil, Antonio José dos Santos, Antonio Vicente, Francisco Angelo, Pedro Medeiros, Antonio de Oliveira, Feliciano Ferreira e finalmente toda a população que foi testemunha do que nelle affirmei.

A nossa decadencia moral-social não é um sonho, é uma realidade.

Os factos do dia 14 são o exemplo.

Sei por um amigo particular que se forgica a idéa de se instaurar um processo crime contra mim; não admira, pois o fallecido dr. Jardim estava sendo processado por crime de morte, apparecendo até testemunhas de vista, e estas estão vivas: não se admire o publico se succeder o que aqui narro.

Desenganem-se. Com taes ameaças não se me retira de acompanhar ao coronel Jardim, com quem sou solidario em toda e qualquer emergencia.

Garanhuns — 21 — 3 — 1907.

Francisco Salles Villa Nova Mello.

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimentos dos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

N. 410

2.ª EXEMPLAR

Carlos Nigro, negociante, estabelecido com padaria nesta cidade, á rua João do Rego n. 40 D, vem apresentar á meretissima Junta commercial a marca constante dos exemplares annexos, afim de ser registada, e a qual consiste no seguinte :

Um circulo, formado por um traço preto, sinuoso ou curvilineo, medindo de diametro oitenta e cinco millimetros: no centro do dito circulo, e em linha recta, lêm-se as palavras «Porto Alegre», em tinta preta e typos maiusculos, de imprensa.

A referida marca que poderá variar de dimensão, será usada, por meio de chapa ou carimbo, em uma qualidade de bolacha manipulada no estabelecimento do supplicante.

Recife, de março de 1907.—Carlos Nigro.

Sobre uma estampilha federal de tresentos réis e uma de quatrocentos réis do Estado, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria, hoje, ás onze horas do dia.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 20 de março de 1907.

O official maior, servindo de secretario, Elydio Pessôa.

Registada nesta secretaria, sob n. 410, em virtude de despacho da meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 21 de março de 1907.

O official maior, servindo de secretario, Elydio Pessôa.

(Estava ao lado o sello grande da Junta commercial).

N. 411

2.ª EXEMPLAR

Carlos Nigro, negociante, estabelecido com padaria nesta cidade, á rua João do Rego n. 40 D, vem apresentar á meretissima Junta commercial a marca desenhada nos exemplares annexos, afim de ser registada, e a qual consta do seguinte:

Um oval, ou ellypse, formado por linhas sinuosas ou curvas, tendo da direita para a esquerda setenta e sete millimetros de extensão, e da parte superior á inferior trinta e tres millimetros, vendo-se no centro do mesmo oval, em linha recta, as palavras «Beijo de Moça», em tinta preta e typos maiusculos, de imprensa.

A referida marca que poderá variar de dimensão, será empregada por meio de chapa ou carimbo, em uma qualidade de bolachinha fabricada no estabelecimento do supplicante.

Recife, de março de 1907. Carlos Nigro. Sobre uma estampilha federal de trezentos réis e uma do Estado de valor de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria, hoje, ás onze horas do dia.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 20 de março de 1907.

Official maior, servindo de secretario, Elydio Pessôa.

Registada nesta secretaria sob n. 411, em virtude do despacho da Junta, de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 21 de março de 1907.

O official maior, servindo de secretario, Elydio Pessôa.

(Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial).

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

A VERDADE
Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O DESPERTAR (8)

PEÇA EM 3 ACTOS

Por Paulo Hervieu

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O DIARIO

Scena IV

RAUL, THEREZA

Raul.—Que se passou ? Saiste para dissipar algum começo de indisposição ?... Talvez suppuzeste que o ar te faria bem. Não é assim ?...

Thereza. — Não posso lembrar-me... Tudo gira-me deante dos olhos...

Raul.—Querida Thereza, não terei a ferocidade de querer forçar-te a uma narração... Eu é que venho dizer-te que acabo de passar tres quartos de hora nos quaes descobri o illimitado amor que te consagro !... E bem vês : não era sem motivo a minha angustia... Bem podia succeder que fossem baldados os esforços para fazer-te voltar á vida... Foi uma syncope, não foi, Thereza ?

Thereza.—Tive a impressão de se me abrir o solo debaixo dos pés. Julguei verdadeiramente que ia morrer.

Raul.—Oh ! Com que firmeza de tom, com que especie de resignação falas da morte !... Mas, que seria de mim privado de ti ?... Como tolerar a existencia sem ter-te a meu lado, á minha vista, nesta convivencia que nos confunde numa só alma e numa mesma vida ?

Thereza, como se descobrisse que Raul existe.—Então és tu que me dizes isso ?

Raul.—Sou eu, sim !... Só á idéa de perder-te, sinto os prenuncios da loucura. Minhas lagrimas escaldam-te a mão... Não sentes ?

Thereza, a seu pezar, commovida.—Meu amigo !

Raul.—Oh ! obrigado, Thereza ! Obrigado, por esse tom de voz em que senti alguma coisa dum pouco de ternura que ha tanto me faltava ! (Toma-lhe as mãos, que beija com frenesi). Minha querida mulher ! Minha bôa companheira ! Minha vida !

Thereza, percebendo em toda sua extensão o mal de que estivera prestes a ser a causa.—Oh !

Raul.—Ha quantos mezes que vivo a consumir-me, a devorar o meu desgosto intimo, a perder toda esperança em ti !...

Thereza, febrilmente.—Porque ?... Vamos ! Dize-o !

Raul.—Vivia repetir de mim para commigo que tu já me não dedicavas mais um ceitil de amor...

Thereza, como acima.—Que te fazia pensar assim ?

Raul.—Tudo e nada !... O momento é improprio para recriminações de marido... Tanto mais quanto, se alguma queixa eu articulasse, de certo não seria contra ti.

Thereza, idem.—Contra quem ?

Raul.—Accusava a mim proprio. Exhortava-me a comprehender que deixava de ser amado, porque não merecia ser amado sempre !... Vivia a atormentar-me na supposição de haver commettido incorrecções para comtigo.

Thereza, suffocando de arrependimento.—Tu te tens mostrado sempre bom para mim ! muito, muito !... Neste mesmo momento, mais uma vez te revelas de uma bondade tal que sinto uma emoção inexprimivel... eu... eu... eu...

Raul.—Estou a abusar de teu estado !... a impedir que recuperes a calma.

Thereza.—Sim ! Deixa-me por um pouco... Não me retenhas mais.

Raul.—Até já : o tempo sufficiente para excusar-nos desse jantar...

Thereza, sem se recordar logo.—Que jantar ? (Recordando-se). Ah ! Não ! Não !... Irás com Rosa.

Raul.—Mas eu não quero deixar-te.

Thereza, com extrema vivacidade.—Vae ! Não te dê cuidado !

Raul.—Queres então ?

Thereza.—Quero.

Raul.—Ah !... Desejas algumas horas de absoluto repouso ?

Thereza.—Desejaria, sim.

Raul.—Tens a certeza de que só te resta um pouco de cansaço ? uma lassidão geral ?

Thereza.—Só. Acredita.

Raul.—Nesse caso, minha mãe, que não vae sair, bastará para qualquer imprevisto... Devo dizer á Rosa que só tens uma pequena enxaqueca ?

Thereza.—Justamente.

Raul.—Vou vestir a casaca, e parto sem mais te incommodar.

Sae pelo fundo.

Scena V

THEREZA, DEPOIS A CONDESSA DE MÉGÉE

Thereza, só.—Eu, aqui !... Em minha casa ! Como vim ?

A condessa de Mégée, entrando pelo fundo.—Acabo de ser informada de que se sente mal.

Thereza.—Sim... (Indicando o quarto). Todo meu desejo é ficar ali dentro no mais absoluto silencio.

A condessa de Mégée.—Permitta-me demoral-a um pouco. Apenas um conselho : já que está de pé, não falte ao convite á casa dos Farmont.

Thereza.—Como assim ? Não creio que a senhora pense em tal coisa ! Não vê que ha apenas instantes me trouxeram como morta ?

A condessa de Mégée.—Realmente pareço uma deshumana. Mas é preciso, é urgente : está em jogo a felicidade de minha neta.

Thereza.—A felicidade de Rosa ?

A condessa de Mégée.—Ignora então que ella ama Roger de Farmont ?

Thereza.—Já o suspeitava... Logo que me seja possivel, falarei com minha filha a esse respeito. Mas sua felicidade, supponho que não está subordinada á minha presença esta noite em casa dos paes desse moço.

A condessa de Mégée.—Está mais do que a senhora pensa. Os Farmont estão prestes a concluir pela existencia de um desgosto entre a senhora e meu filho, pelo facto de o verem de ordinario apparecer em companhia de Rosa sem a senhora.

Thereza.—Todavia, quero crer que hão de ter o bom senso de não levar-me á conta dum crime o facto de estar doente. Nunca se recusou a ninguem o direito de sentir-se incommodado.

Vae para sair pela esquerda.

A condessa de Mégée, fortemente.—Ouça, Thereza !... Obriga-me, então, a tocar num assumpto de que eu não queria. Thereza, você atravessa uma crise d'alma. Seu mal-estar physico foi a consequencia de um abalo moral.

Thereza, anciosa.—Que autoriza a senhora dizer isso ?

A condessa de Mégée.—Disse-me hontem, o principe Gregorio que estava em vesperas de levar o principe João...

Thereza, fóra de si.—Por que pronuncia esse nome ?

A condessa de Mégée.—A' vista duma tal resolução, imagino que você teve esta tarde uma entrevista com o joven principe numa das aléas do Bosque. Elle lhe preveniu de que estavam terminadas suas assiduidades a seu lado. Foi, pois, um choque sentimental, foi uma vertigem devida á commoção que a prostrou...

Thereza, quasi a confessar tudo.—Não! Não foi isso ! Não foi ! A senhora não sabe !...

A condessa de Mégée, interrompendo-a.—Não desejo saber nada !... Não, eu me dispenso de saber que a senhora desceu a peores compromissos do que era de presumir. Se aceitou a proposta de commetter contra meu filho a ultima das perfidias, poupe-me sequer a certeza della !

Thereza.—Basta... Queira tambem poupar-me á troca de uma palavra mais.

Tenta novamente sair.

A condessa de Mégée.—Em nome do céo, ouça-me ainda : a noticia do regresso do principe João á Sylvania, sua desapparição de nossa sociedade, vão ser o proximo assumpto de todas as conversações. Se se divulgar a nova de que a senhora esteve á morte na data em que realmente o principe João lhe fazia as ultimas despedidas... Se alguem chegar a constatar que effectivamente nessa occasião a senhora deixou de apparecer na alta roda, Pariz em peso ha de reunir os dois nomes que farão echo em toda parte.

Thereza, desesperada, violenta. — Eu bem sei tudo que de prudente, tudo que de necessario me cumpriria fazer. Sei-o melhor do que a senhora ! Mas, compadecida ante a ternura que me acaba de testemunhar meu marido, quizera tambem não reapparecer deante delle se não com uma mascara de energia afivellada ao rosto. Que poderia eu fazer agora, para que o espectaculo do estado em que elle me viu se não reproduza tratando-se de João ?

A condessa de Mégée. — Seu marido ama-a. O pobre rapaz ama-a bastante para deixar-se facilmente persuadir pela senhora. Mas o menor boato que a seu respeito circular alienará definitivamente a familia em cujo seio sua filha escolheu um esposo... Vamos ! A senhora só poderá resgatar-se de haver sido condescendente com um amor prohibido, dedicando-se ao amor que palpita no coração de sua filha, a esse amor tão francamente permittido e que, para altear o vôo, só espera que se lhe desprendam as azas.

Thereza.—Não sei como resistir a todas as idéas que me assaltam. Sinto-me incapaz de agir. Quero envolver-me no luto e em nada mais pensar. (Decidida, encaminha-se para o quarto, quando, já vestida, apparece a filha.)

Scena VI

OS MESMOS, ROSA

Rosa, entrando pelo fundo.—Mamãe !

Thereza.—Que me queres ?

Rosa.—Sei que está muito incommodada e que eu não devia importunal-a. Mas sou muito infeliz !

Thereza.—Tu ?

A condessa de Mégée.—Que te fizeram ?

Rosa.—Muito mal ! Mas do que eu posso supportar !

Thereza.—Vejamos, Rosa. Explica-te !

Rosa.—Mas, falando, não irei aggravar seu incommodo ?

Thereza.—Fala ! Não te importe o meu incommodo !

A condessa de Mégée.—Acabo de informar tua mãe do projecto que afagas no coração.

Rosa. — Esse projecto, parece, está condemnado. Já hontem á tarde impediram Roger de comparecer á diversão de que eu fazia parte. Esta noite, prohibem-lhe jantar em casa porque eu tambem vou. Resolveram mandal-o fazer uma viagem interminavel. E' de mim que o afastam sem lhe offerecer motivo preciso. Todavia elle julgou ter comprehendido (A' Thereza) que é mamãe a causa da opposição dos paes ao nosso casamento...

Thereza.—Eu ?

(*Continúa*).

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais vantagens offerece em seus magnificos planos

HOJE:	2.ª-FEIRA:
19.ª loteria do plano 5	7.ª loteria do plano 7
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª FEIRA:
10.ª Loteria do Plano 146	19.ª Loteria do Plano 149
(ás 3 horas tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 2$000	**12:000$000 por 1$000**

Sabbado, 23 do corrente 50:000$000 por 2$000.

Terça-feira—25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 30 DE MARÇO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR

DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Ao publico

Para os que não me conhecem devo uma explicação com relação ao facto da praça Saldanha Marinho no qual figurou o sr. José Luiz de Mello director do jornal *A Pimenta*.

A imprudencia do sr. José Luiz de Mello permanecendo em calumniar-me pelo seu jornal deu logar ao incidente desagradavel de que todos tiveram noticia.

Nunca conheci o sr. José Luiz de Mello nem elle a mim, absolutamente não fui nem sou o que elle diz em seu jornal, por conseguinte não podia maltratar-me como fez.

Sempre respeitei a todos e sempre vivi bem em todos os logares onde tenho residido.

Ao sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, bem como ao illustre dr. delegado do 1.º districto e mais os dignos coronel Augusto Jungman, capitão José Muniz de Almeida e o major Alfredo Duarte, a todos a minha mais sincera gratidão pela nobre attitude assumida nesta questão.

Recife, 21—3—1907.

Anna Queiroz.

Pernambuco cricket club

The annual general meeting will be held, by kind permission, at the british club on saturday march 23 rd. at 8.30 P. M.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido.......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.
DIRECTOR-GERENTE.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O eloquente testemunho de um considerado pharmaceutico, sobre as vantagens colhidas com o uso do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, é mais uma prova exhuberante da sua efficacia.

O sr. Antonio Januario de Vasconcellos, capitão-cirurgião do 12.º regimento de cavallaria e pharmaceutico licenciado pela Junta de Hygiene do Estado do São Paulo, residente em Lençóes, no mesmo Estado, declara:

« Attesto em bem da humanidade soffredora que tenho applicado o PEITORAL DE CAMBARA' do exm. sr. Visconde de Souza Soares, em todos os casos de tosses rebeldes, bronchite, tanto aguda como chronica, e bem assim em um caso de bronchite capillar, com o maior exito.

E para que o publico fique reconhecendo quanto é util este medicamento—faço este attestado em fé da verdade, aconselhando a todos o seu uso milagroso.

Queira pois, senhor Visconde, acceitar este meu attestado como prova de gratidão de tantas pessôas que foram salvas por este remedio prodigioso. »

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alphu Raposo.

AVISOS

Clube Nautico Capibaribe

AVISO

De ordem do sr. presidente convido a todos os srs. socios em atrazo a virem liquidar seus debitos até o dia 31 do corrente.

Recife, 20—3—907.

Maximiano B. de Andrade.
Thesoureiro interino

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral que terá logar ás duas horas da tarde do dia 1 de abril vindouro, na sala da Associação commercial de Pernambuco.

Recife, 16 de março de 1907.

A DIRECTORIA.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 1$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1906.

Recife, 20 de março de 1907.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 6, para tomar conhecimento do relatorio, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao anno de 1906.

Deverá proceder-se á eleição dos membros da commissão fiscal e tambem de um director na forma do art. 33 dos estatutos.

Recife, 8 de março de 1907.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

Conforme preceitúa o art. 12 de nossos estatutos, tenho a honra de convidar os accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 30 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, a uma hora da tarde.

Nessa reunião proceder-se-á á eleição da directoria, da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 21 de março de 1907.

Francisco de Assis Cardoso.
Director secretario

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 21 de março de 1907.

Francisco de Assis Cardoso.
Director secretario

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Ficam no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1906:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1907.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

Companhia fabrica de tecidos de canhamo e juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 30 do corrente, á uma hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1906, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Recife, 12 de março de 1907.

Os administradores,
John A. Thom
H. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

44.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 44.º dividendo, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 21 de fevereiro de 1907.

Alfredo B. da Rosa Borges.
Director-Thesoureiro

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista da transferencia de acções durante o anno proximo passado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907.

José João d'Amorim.
Director-secretario

Companhia Fabrica Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, estão á disposição dos srs. accionistas a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias das acções; tudo relativo no anno de 1906.

Recife, 26 de Fevereiro de 1907

Os administradores,
John A. Thom.
H. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido, de ordem da directoria, os srs. accionistas, para em sessão ordinaria de assembléa geral se reunirem no escriptorio ao Forte do Mattos no dia 30 do corrente, afim de lhes ser lido o relatorio e balanço referente ao anno de 1906, tudo de acôrdo com o art. 54 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de março de 1907.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria a 1 hora da tarde de 27 do corrente mez, no salão da Associação Commercial, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes. Recife, 13 de março de 1907.—*Cornelio R. Padilha*, director-presidente.

Sociedade B. dos Guardas da Recebedoria

A directoria desta Sociedade convida aos srs. associados, para assistirem á missa, que em commemoração do seu 1.º anniversario manda celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 10 horas da manhan de 25 do corrente, seguindo-se a sessão magna.

A uma hora da tarde terá logar a assembléa geral, afim de proceder-se á eleição para a nova directoria.

Recife, 21—3—907.

Candido de B. Campello
1.º secretario

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

PATENTES DO CONSUMO E IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. vice director em exercicio previno a todos os srs. mercieiros que no dia 30 do corrente expira o prazo para pagamento de patentes do consumo na Alfandega; findo este prazo não haverá recurso e os infractores ficam sujeitos á multa da lei. Na mesma data finda tambem o prazo para pagamento do imposto de Classe 2.º semestre de 1906—907.

Os contribuintes têm que apresentar, ao tirar os talões na Recebedoria, o recibo do semestre anterior. Findo este prazo será o dito imposto cobrado com a multa da lei.

Recife, 21 de março de 1907.

Claudio José Guerra.
1.º secretario

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1906.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Os administradores,
Manuel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manuel Medeiros.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Agente de leilões

O agente Gusmão, tendo traspassado a casa em que tinha a sua agencia, mudou-se temporariamente para o predio n. 26, á rua Larga do Rosario.

Em Caruarú

Rua 13 de Maio n.º 34

As aulas do Instituto de Nossa Senhora da Conceição principiaram a funccionar a 14 de janeiro.

Recebem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas

A directora,
Augusta Carneiro

Manifestações secundarias e terciarias da syphilis !!

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes*. (Firma reconhecida).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Knaipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Collegio de S. José

EM GRAVATA'

Este collegio avisa aos paes de familia que abriu suas aulas no dia 15 de janeiro do corrente anno. As materias de ensino são as seguintes: portuguez, francez, piano e todos os trabalhos de agulhas e flôres.

Admitte alumnas internas e externas.

Ao commercio

Antonio da Silva Maltez declara que, para os devidos fins, passa a assignar-se Antonio Abreu da Silva Maltez.

21—3—907.

ANNUNCIOS

OEUFS DE PAQUES

Œufs de Paques

Um dilirio de novidades

PARA

DOMINGO DE PASCHOA

DELICIOSOS

DOCES CRYSTALLISADOS

APRECIADOS BONBONS

DRAGÉES

CHOCOLATE

AU DÉTAIL

MILKA SUCHARD

A ILLUSTRE presença das exmas. familias e de suas gentis creanças, solicita-se, para admirar a

Sensacional Exposição

ARMAZEM DO LIMA

1—Barão da Victoria—3

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL P[illegible] ERRADICAÇAÕ DE LO[illegible] AS CRIANÇAS E AD[illegible]

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL.

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITAE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH. PA., E. U. A.

CAPAS DE BORRACHA e de filtro para homens e senhoras; por qualquer preço na rua Nova n. 16.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Rabanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda..

Flores de diversas qualidades

Rua da Madre de Deus n.º 7

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.º 7

RECIFE

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÓA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

—A—

COLLEGIO CHATEAUBRIAND

Floresta dos leões

O mais hygienico logar de Pernambuco

AVENIDA OSORIO

Este estabelecimento fundado pelo Dr. F. Chateaubriand de Mello e dirigido pelo bacharel Charles H. Koury, mantém os seguintes cursos:

Curso primario, curso de preparatorios parcellados e curso de madureza.

Estudo pratico de linguas; os alumnos são obrigados a falar no estabelecimento, tres dias francez e tres inglez por semana—unico meio para falar corretamente estes dois idiomas.

O collegio tem uma organização verdadeiramente européa e mantem um curso commercial, ensina particularmente a escripturação mercantil.

O estabelecimento manterá um curso primario para os alumnos pobres subvencionado pelos dois municipios Nazareth e Pau d'Alho.

Os internos terão direito a todas as materias.

Continúa á aceitar alumnos *internos*, semi-*internos* e *externos*.

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. *(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

EMPRESA

CAXAMBU

LAMBARY E

CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, **dos** rins **e da** bexiga

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

CHARUTOS DANNEMANN

D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

PEÇAM NAS BOAS CASAS "SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement á féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trés-élégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidosem grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

ATTENÇAO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

CHAPEOS, BONETS E GORROS para homens senhoras e meninos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phm, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.

Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello de correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se em todo estado.

Engenho

Arrenda-se o Engenho Brejão moente e corrente movido a vapor no municipio de Porto Calvo, com porto de embarque a duas leguas: a tratar com o dr. Cornelio no engenho Cachoeira de Antas, em Palmares.

BOLSAS DE COURO, roupas para meninos e corôas mortuarias; vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As altas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OHMUNDSEN

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e intestinos.

Exigir as firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAE-SE DAS IMITAÇÕES.

Agentes: MEYNIER-LAFFITTE, PARIS.

CHAPEOS DE SOL E BENGALAS vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado, Tratar as hemorroidas e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE

31, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

CHEGOU A FAZER TESTAMENTO!!

Curado em 20 dias!! Acha-se agora forte e contente

Para vencer a debilidade nervosa, enfraquecimento geral e mau estar, provenientes da edade ou de outra qualquer causa, é necessario manter a vitalidade e o vigor dos nervos, pois a força nervosa é a base da vida. Quando esta força começa a desapparecer ou a diminuir, a vida como que tambem começa a evaporar-se lentamente e a morte torna-se inevitavel. Renovae a vitalidade e o vigor dos nervos e percebereis que recebeis, como se fôra uma nova dóse de vida. Para conseguirdes isso, não ha nada como a ELECTRICIDADE, e

O CINTURÃO ELECTRICO HERCUEEX DO DR. SANDEN

é o melhor methodo até hoje inventado para applical-a ao corpo humano. O sr. Cyntrão assim o pensa. Lêde o que elle diz na seguinte carta:

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vosso favor com data de hontem.

Quando fiz acquisição do vosso Cinturão, estava, com effeito, doente, muito nervoso, mau estar em todo o ser, pernas inchadas, a ponto de bons medicos me aconselharem immediata mudança de clima, dizendo estar eu beriberico!

Cheguei a fazer testamento!! Usei o Cinturão vinte dias apenas, e hoje estou forte e contente.

Peço desculpa de ha mais tempo não o ter informado do meu restabelecimento.—Seu creado muito obrigado.—**José da Silva Cyntrão.**

Residencia: Rua dr. Manoel Victorino n. 201, estação da Piedade.—Rio de Janeiro.

Percebeis, porventura, que a vossa saúde começa a diminuir? Que de dia para dia, vos faltam cada vez mais as forças? Que a vossa actividade e agilidade de movimentos são agora quasi que uma coisa do passado?

Se de facto, assim é, seria de grande conveniencia que sem demora, vos munisseis das duas ultimas obras do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, as quaes ser-vos-ão enviadas GRATUITAMENTE, pelo correio, logo que o vosso pedido chegue a este escriptorio, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

Se vos fôr possivel vir pessoalmente, tanto melhor, pois, em tal caso, levareis não só essas duas obras, como tambem grande copia de informações sobre este maravilhoso tratamento, hoje universalmente conhecido e adoptado.

Todas as informações são GRATIS

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ATTENÇ O

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA CHAPELARIA VICTORIA

Neste estabelecimento, agora em liquidação, vende-se por qualquer preço os artigos seguintes: Chapéos para homens e senhoras, Bonets e gorros para meninos, Toucas para creanças, Bengalas, Chapéos de Sól para homens e senhoras, Capas de borracha para homens, Capas de feltro para senhoras, Bolsas de couro, Leques, Cintos, Broches, Brincos, Alfinetes para gravatas, Formas para chapeos e capotas, palhas para chapéos, fitas, flores, plumas, aigrettes, corôas mortuarias e outros artigos.

Tudo isto se vende por qualquer preço.

Rua Nova n.º 16

LEQUES, PALHAS, FLORES, FITAS, PLUMAS e outros enfeites para chapéos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Nunes Ferreira Coimbra
SETIMO DIA

A familia Nunes Coimbra convida aos amigos e parentes do seu inesquecivel chefe para assistirem ás missas que manda celebrar ás 8 horas da manhan do dia 23 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, na matriz da Graça.

Antonio Elizeu Antunes Ferreira
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Annibal B. Moreira, sua esposa, filhos e cunhados, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente por alma de seu nunca esquecido sogro, pae e avo, **Antonio Elizeu Antunes Ferreira** e desde já antecipam o seu agradecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Pires Gonçalves da Silva

A viuva, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos de **João Pires Gonçalves da Silva** convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que por alma do mesmo será resada na matriz da Bôa-Vista, na terça-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem ao acto religioso.

LEILÕES

2.º Leilão

Das dividas activas enumeradas na reclamação do inventariante e pertencentes ao acervo inventariado de José Teixeira Nunes, sommando todas em... 68:887$989.

Sabbado, 23 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua Larga do Rosario n. 26.

O agente Gusmão autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara e da provedoria a requerimento do inventariante do e illmo. sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão de todas as dividas acima referidas.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, na rua do Bom Jesus n. 61

IMPORTANTE LEILÃO

De primorosos moveis, finos crystaes e porcelanas, objectos de arte e muitos outros accessorios de casa de familia de tratamento.

Constando de:

IMPORTANTE meia mobilia esmaltada de branco composta de sete peças, inclusive sofá com espelho no frontal.

MAGNIFICO plano grande, formato Webster com surdina.

LINDO espelho lamina de crystal biseauté, sem moldura, encimado por primoroso grupo "A luta das Serpentes" perfeita imitação de bronze.

ELEGANTES cadeiras de fantasia em canella e jacarandá ciré, com estofos de pellucia de seda no encosto.

PRIMOROSO porta chapéos guarnecido de Carvalho com claros de Erable marchetados de differentes madeiras.

SOLIDO mobiliario para sala de jantar de canella ciré inclusive 12 cadeiras de nogueira com o assento e encosto de couro com ramagens em alto relevo.

VISTOSO dormitorio de pau-carga ciré com guarnições em alto relevo.

SUMPTUOSA cama de cobre dourado com docel e frontal de seda branca, alcochoada, obra de muito gosto.

COMPLETOS apparelhos de fina porcelana decorada para chá e jantar.

LIMPIDO serviço de fino baccarat para meza de jantar.

IMPORTANTE faqueiro estylo e manufatura ingleza.

LINDOS centros para meza, garrafas guarnecidas de metal para agua, e muitos outros objectos de apurado gosto devidamente *catalogados n'A Provincia* de hoje.

TITO PINTO

Autorizado pelo exmo. sr. Julio C. Ferreira Brandão que com sua exma. familia se ausenta para o sul da Republica.

VENDERA' EM LEILAO
Segunda-feira 25 de março (feriado)
A'S 11 HORAS EM PONTO

No "Chalet" á rua João Ramos n.º 14 B (Manguinho).

Todos os moveis e mais objectos ali existentes de conformidade com o catalogo publicado n'*A Provincia* de hoje.

Observação

Este leilão torna se recommendavel especialmente aos srs. noivos, pelo apurado gosto de todos os objectos e optimo estado de conservação.

Aviso

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação central da Companhia Ferro Carril um bonde com a taboleta *Leilão* o qual transitando pela linha de Fernandes Vieira (Conceição) dará passagem gratis aos srs concorrentes até o ponto terminal.

A's 2 horas pequeno intervallo para ser servido profuso "*lunch*".

Entrega impreterivelmente no dia seguinte.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Clyde em 4 de abril.
Nile em 12 de abril.
Aragon em 18 de abril.
Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Danube em 7 de abril.
Amazon em 14 de abril.
Thames em 21 de abril.
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 31 de março, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

E' esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

O VAPOR INGLEZ

ORION

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

MOSSORO'

Esperado do sul até o dia 26 do corrente segue depois de pequena demora para Ceará e Pará.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra), **Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 25 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 26 ás 5 horas da tarde.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

PAQUETE

CUNAXA

Esperado de New York no dia 28 do corrente, sairá para o sul depois da indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 2 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

S GMARINGEU

Esperado dos portos do sul até o dia 25 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez abordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 33

Scientifico aos srs. Santos da Figueira & C.ª que ficam collectados no n. 33 da tabella B do orçamento em vigor (recebedor, comprador ou exportador de couros), na importancia de 250$000, para o 2.º semestre do corrente exercicio e em o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de março de 1907. *J. Semeão das Mercês.* 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal de Pernambuco

Do ordem do sr. delegado fiscal, declara-se a quem interessar possa, que as notas do thesouro de dez mil réis, 8.ª estampa, series 22, 23 e 24, cedidas em 1891 aos Bancos Emissores, perdem totalmente o seu valor em 31 do corrente mez.

Em 16 de março de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

De ordem do illum. sr. dr. administrador, scientifico aos interessados que durante (30) trinta dias successivos, a contar de 1 de março proximo futuro, serão cobradas por esta repartição as contribuições da companhia Recife Drainage, correspondentes ao 2.º semestre do anno de 1906 (julho a dezembro), devendo os interessados apresentar os conhecimentos referentes ao semestre anterior.

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1907. O chefe, *Manuel Machado.*

Sociedade Propagadora da Instrucção publica

1.ª CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do dr. presidente do conselho superior desta sociedade, convido a todos os senhores socios no goso de seus direitos para comparecerem na séde social no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde, afim de em assembléa geral tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo e elegerem os novos membros do respectivo conselho e directorias locaes.

Secretaria do conselho superior, em 19 de março de 1907.

O secretario
Francisco A. de Paula Rocha.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 32 (taverna) e bem assim de patente para retalhar aguardente, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Rua General Abreu e Lima n. 2, Pedrosa dos Santes.........	40$000	76$450

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de março de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Drainage pelos serviços prestados no anno de 1903 na freguezia de S. José, que, de conformidade com o disposto no art. 2 letras B C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pare juizo, certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança sera feita executivamente.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco

EDITAL N.º 7

De ordem do illmo. sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido, do sr. inspector da Caixa de Amortização, a respectiva junta administrativa prorogou até 30 de setembro proximo vindouro o prazo para recolhimento sem desconto das notas de 500 rs. 1.ª, 2.ª e 3.ª estampas 1$000, 6.ª estampa 2$000, 6.ª, 7.ª e 8.ª estampas, 5$000, 8.ª e 9.ª estampas, 10$000, 8.ª e 9.ª estampas e $500, 1$000, 2$000, 20$000 e 50$000, fabricadas na Inglaterra.

Em 20 de março de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de março de...... 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, inscripções, empanadas bebidas, motores e guindastes, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e bem assim os de limpeza, solo baixo e liquelra, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 12 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Augusto Fischer de Gouveia.
Augusto Domingues da Silva.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Balthazar José dos Reis Junior.
Caetano Marques.
José Luiz Antunes Ferreira.
Joaquim Cyrillo Gomes Jardim.

SANTO ANTONIO

Alberto Telles de Menezes.
Antonio Braz de Souza.
Guilherme Rodrigues da Silva.
Francisco Marques da Trindade.
José Getulio de Amorim.

S. JOSE'

Aprigio Ventura de Medeiros.
Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Garcia Freire.
Francelino de Barros Correia.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Marcolino Peres de Sena.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

BOA VISTA

Alpiniano Cavalcante Marques.
Carlos Estanislau da Costa.
Dr. Francisco José da Costa Barros.
Hermita de Barros Pimentel.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
José Francisco Bittencourt.
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Dr. Manuel Arthur Muniz.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Wenceslau Pinto de Paiva.

GRAÇA

Eugenio da Silva Regadas.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.
Arthur Sodré da Motta.
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.

VARZEA

Marcionillo Allain Teixeira.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar não ficar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de março de 1907. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 29

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o laboratorio nacional de analyses condemnou por serem nocivas á saúde as mercadorias abaixo declaradas:

O vermouth vindo de Genova pelo navio austriaco «Balaton», em 50 volumes da marca G P, s/o, consignado a Jacintho Padula e do fabricante E. Martinazzi, por conter absintho.

O vermouth vindo de Genova pelo vapor italiano «Ré Umberto», em 7 de dezembro ultimo, marca V F C, s/n, consignado a Villa Filho & C.ª e despachado pelos mesmos, do fabricante Fratelli Gaucia & C. (Canelli), por conter absintho.

O vermouth vindo de Genova pelo vapor austriaco «Buda II», em 1 de março corrente, marca C M C, ns. 61 a 160 e consignado a Coelho & Martins, do fabricante Fratelli Gaucia & C. (Canelli), por conter absintho.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de março de 1907.

BALANÇO DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Imposto de classe

Pelo presente edital são convidados os contribuintes dos impostos das classes abaixo mencionadas para effectuarem no prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, o pagamento dos referidos impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio de 1906 a 1907, devendo ser apresentado por occasião da extracção do conhecimento, a quitação do semestre anterior. Findo, portanto, esse prazo, a cobrança se executará com as multas da lei.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:

N. 25—Fabrica e loja de velas de cêra.
N. 26—Loja de livros e papel.
N. 27—Loja de planos, musicas e instrumentos.
N. 28—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.
N. 29—Padarias.
N. 30—Refinadores e casas de torrar e moer café.
N. 31—Rebocadores.
N. 32—Tavernas inclusive armazem de xarque e retalho.
N. 33—Por depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 34—Loja de sellins e arreios.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1907.

COBRANÇA DE IMPOSTOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1906 A 1907
TAXAS FIXAS

Pelo presente edital são convidados os contribuintes dos impostos abaixo indicados para effectuarem durante o mez de março vindouro, o pagamento desses impostos, ficando sujeitos ás multas legaes aquelles que deixarem de effectuar taes pagamentos dentro do mesmo mez e correspondentes ao segundo semestre do exercicio de 1906 a 1907; devendo ser exhibida por occasião da extracção do conhecimento a quitação do semestre anterior.—O administrador, *A. S. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:

10 % sobre os honorarios ou vencimentos dos directores das companhias ou sociedades anonymas quando remunerados.

50 % sobre o valor locativo das casas do commercio, industria e profissão dentro da cidade.

60 % sobre o valor locativo das casas de commercio fóra da cidade.

2$500, por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.

N. 1—Negociantes ou fabricas de gelo.
N. 2—Item de rapé.
N. 3—Item de perfumarias.
N. 4—Idem de velas stearinas.
N. 5—Idem de carvão animal.
N. 6—Profissão de dentista.
N. 7—Idem de advogado.
N. 8—Item de solicitador.
N. 9—Idem de contador e distribuidor.
N. 10—Idem de partidor e avaliador.
N. 11—Idem de medico.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabricas de luvas.
N. 15—Profissão de copeiros e ajudantes de despachante.
N. 16—Idem de agente de companhia de navegação ou por cada agencia de navio.
N. 17—Fabricas de calçados.
N. 18—Por agentes de leilões.
N. 19—Idem de corretor.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabellião.
N. 22—Idem de guarda-livros.
N. 23—Idem de interprete.
N. 24—Por clube ou casa commercial que sortear mercadorias.
N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
N. 27—Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um, que exceder á unidade.
N. 28—Por casas de penhores ou compra e venda de cautella.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 30—Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de quesquer mercadoria que não tenham armazens ou escriptorio de commissões ou consignações.
N. 32—Por destillaria e usinas que deitarem residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios e riachos correntes.
N. 33—Armazem, recebedor, comprador de couros, courinhos e pelles.
N. 36—Agentes, representante ou preposto de casas commerciaes e fabrica fóra deste Estado.
N. 37—Armazens de inspecção de algodão.
N. 38—Bancos, agencias de bancos, casas bancarias filiaes e estabelecimentos, que façam operações bancarias.
N. 39—Companhias de seguros e agencias, inclusive qualquer pessoa, que no caracter de agente fizer contrato dessa natureza.
N. 40—Empresas de transporte.
N. 41—Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebra, vinagre, destillação e restillação.
N. 42—Fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros desta capital.
N. 43—Hotels, restaurants e confeitarias, casas de pasto e de pensão.
N. 44—Fabricas de cartas de jogar, embora com outra imposição.
N. 45—Despachantes.
N. 46—Fabricas ou depositos de oleo.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei, pelo que fiquem prevenidos os interessados.

ALUGA-SE o 2.º andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; tratase no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA. Precisa-se dama que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

ALUGA-SE—Uma excellente casa com todos os commodos para grande familia—preço commodo—em Iputinga junto á estação—a tratar na empresa telephonica.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARMAZENS IMPORTANTES

Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Avenida Candido Casção n. 4 (Monteiro) rua S. João 23 (Arraial) e rua de S. Elias 2? (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, agua etc, na linha de bondes frente do Hotel Derby. Trata-se no London & Brasilian Bank. Lim.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA DE LEITE—Precisa se no pateo do Terço n. 16, 2.º andar

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de familia composta de um casal, a tratar na rua do Socego n. 2 K.

APROVEITAR — Importante casa para negocio, a tratar com José Progresso, em Afogados.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BOTE—Vende-se o S' Braz a tratar neste escriptorio.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2º andar á rua da Matriz n. 13, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADO.—Precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 8, armazem.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE um cavallo andador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa com bastantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Silva Braga & C.

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as dharmacias.

ELIXIRSANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESCRIPTAS AVULSAS—Pessôa habilitada aceita algumas; cartas nesta redacção a M. L.

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.º 8, armazem.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

MACHINAS DE BATER BOLOS—a invenção de maior utilidade para as donas de casa. Receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira, que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PECHINCHA—Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

REFINARIA—Vende-se a refinaria Camponeza sita á rua Imperial n. 3, fazendo bom negocio. O motivo da venda é o dono ter outro negocio; á tratar na mesma.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cêcau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SEMENTES QUE NASCEM, de *amores perfeitos, cravos, cravinas e phlx de Drumondi* e todas as variedades de HORTALIÇAS, receberam Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias 77.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora deseja alugar um aposento em casa de familia; cartas no escriptorio desta folha a E. C.

VENDE-SE ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguezada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas.—Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE—Uma mercearia bem afreguezada num dos melhores pontos da Capunga; o motivo da venda se explicará ao comprador. Trata-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11.

VENDE-SE um grande terreno no municipio de S. Lourenço da Matta, uma das melhores collocações; a tratar com José Miranda á rua da Estrada Nova.

VENDE-SE um pequeno sitio, repleto de fruteiras e bôa agua, com casa recuada e portão de ferro na frente, situado no beco do Espinheiro n. 2, a dois minutos da estação do Espinheiro da linha de Olinda. A tratar na rua Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE um bom cavallo, rodado, com oito annos de edade, sem achaques e andador de baixo a meio. E' proprio para montaria de senhora. Quem pretender, dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 143, de 6 ás 11 da manhan e 3 da tarde em deante.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.º andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

COMMERCIO

DIA 22 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde com a de 15 1/8 duvidosa.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Real (st. hyp. 6 %)	100$000	68$000
Banco Emissor.......	100$000	sem cot.
Banco das Classes...	100$000	70$000
Banco Popular.......	10 $000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril.........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	350$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª.....	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna..	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix...............	300$000	335$000
Amphitrite...........	400$000	410$000
Indemnisadora........	300$000	320$000
Iris..................	200$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe.............	500$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, cotou-se a 1$800 pelos 15 kils., nominal, sertão.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª.......	5$400	a	5$500
Usinas baixas.....	5$000	a	5$100
Crystalizados	4$200	a	4$700
Demeraras........	3$500	a	3$600
Brancos	4$100	a	5$000
Somenos..........	2$500	a	2$800
Mascavados.......	2$200	a	2$300
Brutos seccos.....	2$200	a	2$300
Brutos mellados...		a	1$800

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Bagas de mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, ostação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 870 e a granel a 670 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 85$, 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal de 3$800 a 4$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 16$000 a 16$500.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 65 a 70 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 21

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	400	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	500	a	600	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de.........	500	....	....	a cuia
Gomma de........	2$000	....	....	a cuia

ENTRADAS

Fructas............	48	cargas
Legumes...........	4	cargas
Peixe..............	234	kilos
Cereaes...........	34	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: Neesen & C 300 fardos 49800 kils. algodão em rama; John H Boxwell N. & C 77 fardos 13554 kils. algodão em rama; J. Clemente Levy 1000 scs. 74000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Parahyba*, para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado; Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: John H. Boxwell N. & C 750 scs. 56589 kils. algodão em rama; Pereira Carneiro & C 60 scs. 4548 kils. algodão em rama.

No vapor nl. *Constantino Nery*, para Itacoatiara: Loureiro Barbosa & C 5/2 e 10/4 barricas 1060 kils. assucar usina, 50/2 e 15/4 barricas 5415 kils assucar branco.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 125/2 20/4 e 5/8 barricas 13830 kils. assucar usina e 80/2 barricas 7280 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Itanema*, para Porto Alegre: Domingos Soriano 3 cxs. 290 kils. perfumarias e 3 cxs. 309 kils. grampos de ferro; A. Jovino da Fonseca 100 scs. 7500 kils assucar branco; Gortz & Schar 60 cxs. 2160 kils oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro: Gortz & Schar 100 cxs. 3600 kils. oleo de ricino.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 200 scs. 15243 kils. algodão em rama.

Para Pelotas: Eurico Cardoso & C 15 pipas 8340 lits aguardente.

No vapor nl *Sergipe*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 40 pipas 21680 lits. alcool; Eurico Cardoso & C 50 scs. 5000 côcos; Pereira Pinto & C 30 pipas 16300 lits. de aguardente.

Alvares Quental 3 cxs 575 kilos vaquetas, 7 fardos 2177 kilos raspas de couro.

Para Bahia: Alvares Quental 2 fardos 618 kilos raspas de couro.

Para Paranaguá: Taborda & C 100 scs. 6000 kilos assucar branco.

Para Santos: Alvares Quental 2 cxs. 466 kilos vaquetas.

Para Victoria: Pereira Pinto & C 10 barris 820 lits. alcool.

No vapor *Satellite*, para Paranaguá: Alvares Quental 10 cxs 600 kilos doce.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: C Bezerra 4 cxs. 248 kilos doce, 2 cxs. 105 kils. massa de tomate; Albino Silva & C 4 tachos de cobre, pesando 60 kilos

No hiate *Arthur*, para Camocim: Pinto Alves & C 21 scs 1500 kilos assucar branco e 60 scs. 4500 kils assucar somenos.

Para Villa do Touros: Francisco Pinto & C 1 cx. 42 lits. cerveja, 4 scs. 240 kilos assucar usina, 6 scs. 360 kilos café, 2 latas 36 kilos phosphoros, 3 cxs. 15 kilos de velas stearinas.

No hiate *Barrozo*, para Natal: Pinto Alves & C 30 scs. 1800 kilos café, 10 scs. 750 kilos assucar crystal; F. A. Cardoso & C 23 ancoras 920 lits. vinho de fructas, 5 ancoras 200 lits. vinagre, 4 cxs. 148 lits. vinho de canna, 1 cx. 12 litros de cognac e 1 cx. 12 lits. genebra; Pinto Lapa & C 10 barris 2030 lits. alcool.

Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Miranda Souza & C 2 rolos 60 kilos canos de chumbo.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Casemiro Fernandes & C 20 cxs. 240 kilos velas de cera.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 5 scs. 300 kils de café e 10 scs. 600 kilos assucar crystal.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Beberibe*, entrado de Amarração e escala em 22 e consignado á Companhia Pernambucana

Carga de Camocim

Canos de ferro 1 a Cavalcante Silva

Carga do Ceará

Barricas vasias 25 amarrados a M. Izabella & C.

Carga de Aracaty

Cera de carnaúba 404 scs. á ordem.
Vassouras 20 fardos a Costa Lima & C.

Carga de Mossoró

Cera de carnaúba 177 saccos a H. Lundgreen.

Carga de Natal

Borracha 5 barricas a H. Forster & C.

ENCOMMENDAS

Roupas 2 malas ao dr. Augusto Vaz.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 163 volumes.

Sairam dos armazens 454 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 501 volumes.

Rendimento até o dia 21...	1.143.069$737
Idem do dia 22.	47.395$833
	1.190.465$570

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até ao dia 21.....	960 911$449
Imposto de consumo do dia 22	1.997$830
Idem: Exportação	18.835$578
Diversos impostos...........	17 667$538
	999 462$395

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até ao dia 21.....	49.276$334
Idem do dia 22...........	2.397$790
	51.674$124

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entrada de depositos..	32.228$000
Saidas idem idem...........	4.901$000
Saldo para a delegacia......	27.327$000
A pagar de liquidações e por conta.....................	116.674$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Ciena, de Genova hoje.
Constantino Nery, do norte hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Brasil, do sul hoje.
Guarany, do sul amh.
Orissa, do sul amh.
Navigator, de Liverpool amh.
Petropolis, da Europa a 25.
Maranhão, do norte a 25.
Alagoas, do sul a 25.
Mossoró, do sul a 26.
Una, do Fernando a 26.
Cunaxa, de Nova York a 28.
Atlantique, da Europa a 28.
Thames, da Europa a 29.
Corsica, da Europa a 30.
Araguaya, do sul a 31.

Mez de Abril

Clyde, da Europa a 4.
Danube, do sul a 7.
Cordillere, do sul a 7.
France, do sul a 8.
Nile, da Europa a 12.
Oronsa, da Europa a 13.
Amazon, do sul a 14.
Aragon, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Magellan, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.

Mez de Maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Aragon, do sul a 22.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Março

Porto Alegre e esc *Itanema*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, amh ás 12 h.
Santos e Rio *Parahyba*, a 25 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Satellite*, a 25 ás 6 h.
Montevidéo e esc. *Ciena*, a 25 ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc *Maranhão*, a 25 ás 6 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 26 ás 6 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.
Santos e esc. *Corsica*, a 30 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.

Mez de Abril

B. Aires e esc. *Clyde*, a 4 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 7 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 7 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 12 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 13 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 14 á 1 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de Maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Satellite*, v. generos.
Vapor nl. *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Dongola*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor allemão *Dacia*, v. generos.
Lugre inglez *Larinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.

DIA 22—ENTRADAS

Amarração e escalas, 10 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 39, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Iquiqui, e esc., 42 dias, vapor inglez *Kelvinbank*, de 2288 tons., commandante G. Ryder, equipagem 31, carga salitre, a Wilson Sons & C, arribado para tomar carvão.

SAIDAS

Rio de Janeiro e esc, vapor n *Sergipe*, commandante Antonio Azevedo, carga v. generos.

Buenos Aires e esc, vapor austriaco *Moravia*, commandante H. Radowicich, carga v. generos.